

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

DIVISÃO DE ENSINO

Atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás
em Conflitos de Terras

Oficial-Aluno: Reginaldo G. dos Santos

MONOGRAFIA CAO-91

Colânia, Go/1991

KERGINALDO GONDIM DOS SANTOS

ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
EM CONFLITOS DE TERRAS

Monografia apresentada como exigência
parcial para a conclusão do CAO pela
Academia de Polícia Militar do Estado
de Goiás, sob orientação do Professor
Osório José da Silva

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Goiânia - 1991

DEDICATÓRIA

Aos meus pais,

LEVY GONDIM DOS SANTOS

BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS

À minha esposa,

EUNICE MIRANDA GONDIM DOS SANTOS

Aos meus filhos,

KERGINALDO GONDIM DOS SANTOS FILHO

KHRISTIAN MIRANDA GONDIM DOS SANTOS

ANNA BEATRIZ MIRANDA GONDIM DOS SANTOS

Aos amigos,

Cap PM ANTONIO DJALMA RIOS

EUNICE DE OLIVEIRA RIOS

e demais colegas do CAO/91.

P E N S A M E N T O

"Não tente reformas diretas na vida dos outros. Descubra em si mesmo o que requer correção e se aprimore, a fim de que a luz de sua vida aclare o caminho dos demais".

Christian Bãrnard

R E F L E X Ã O

Existe uma grande versatilidade no caráter, como também compreensão amadurecida das complexidades da natureza humana; um conhecimento intuitivo, senão experimental, das mais cruciantes dores humanas; tudo isso, aliado a uma adaptação precisa às diversidades de temperamentos e a um poder de apelo à alma dos homens.

Ao desenvolver o tema "Atuação da PMGO em Conflitos de Terras", senti minha alma dobrada ao peso de uma emoção muito forte, pois, através das pesquisas em busca das verdades relacionadas ao tema, lembrei-me de que somos agentes compelidos, ou seja, carma individual.

Antes de nos aprofundarmos mais ^{no} ao trabalho, seria bom lembrarmos que, só podemos construir sobre o que temos e que, só podemos comunicar aquilo que somos.

A ausência de sinceridade é como sombras em nossos dias , assim como o atalho é uma forma de insinceridade. Todo conhecimento adquirido deve ser aplicado à vida, deve descer, falando de modo figurado, aos mais profundos recantos do nosso coração, para ser sentido, vivido e expresso, como experiência no tecido vivo das vestes da personalidade. Desta forma a lei é ditada pelo íntimo de nosso coração.

Minha esperança é de que esta monografia sirva de inspiração, dando a todos os alunos desta Academia de Polícia Militar, forças e estímulos para que sempre lutem pela verdadeira vitória. O amanhã pertence a eles, estamos certos de que um dia poderão modificar o destino do nosso querido Brasil.

Humildemente suplico a Deus bênçãos
cósmicas de prosperidade, saúde e
paz profunda aos que lutam pela jus
tiça no campo.

Do Autor

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO	08
I. BRASIL: Terra e Povoamento	10
II. GOIÁS: Breve Histórico de sua Ocupação	14
III. Os Conflitos de Terra no Tempo e no Espaço	20
IV. Caracterização das Forças Rurais Antagônicas	26
V. Polícia Militar do Estado de Goiás:	33
1. Atuação em Áreas de Conflitos de Terras	33
2. Araguaia-Tocantins: Um Caso Concreto	36
3. Propostas para Ação da PM em Conflitos de Terras	38
CONCLUSÕES	44
BIBLIOGRAFIA	46

ANEXOS:

- I. Documento
- II. Mapas
- III. Tabelas e Gráficos
- IV. Artigos de Jornais

I N T R O D U Ç Ã O

O Brasil, desde os primórdios de sua "descoberta", tem sido do palco de violências e injustiças na trilha de sua ocupação territorial.

Índio/colonizador, negro/bandeirante, imigrante/fazendeiro, trabalhador do campo/empresário rural, posseiro/latifundiário, são pares que se contrapõem nessa luta social, por espaço para ocupar, plantar, criar, construir, explorar, viver e morrer.

Goiás não se furtou a esse processo. Retardou sim, a sua "fronteira agrícola" que hoje é uma realidade, onde o conflito e a violência se multiplicam à espera de uma solução.

Interesse e poder, duas peças de um jogo onde sempre vence o mais forte, o que detém os meios para implantar a sua vontade em detrimento, às vezes, da justiça social.

Leis, decretos, constituição, segurança nacional existem e devem ser assegurados pela Polícia Militar, que cumprindo ordens nem sempre pode ser mais humana. Papel difícil, complexo e espinhoso, elo entre forças antagônicas. Nesse contexto, cabe aos seus comandantes a difícil tarefa de decidir pela melhor forma de atuação no cumprimento de sua missão.

O interesse pela temática - Conflitos Sociais no Campo , tem sua origem na nossa participação em operações contra-guerrilha realizadas pela 3ª Bda Inf, no norte do Estado de Goiás e no Su -

deste do Pará, em 1972 (Anexo I). Nessa ocasião, sentimos de perto o drama ^{desse} dos conflitos, ~~sociais no campo~~.

O presente trabalho "Atuação da PMGO em Conflitos de Terras" pretende levantar as origens dessa problemática, a nível nacional, estadual e regional, analisando as suas condicionantes , as forças antagônicas envolvidas e a atuação policial-militar na solução dos conflitos.

O período histórico abordado compreende desde o princípio da colônização até o ano de 1987, quando então se efetuou a divisão do Estado de Goiás.

A abordagem de maior ênfase será dada às décadas 50, 60 , 70 e 80, devido ao crescente número de conflitos no campo e à presença de forças repressivas e de políticas governamentais em áreas de tensão social.

Objetivando-se um melhor desempenho das atividades policiais-militares em missões que envolvem conflitos por "terra", serão traçadas algumas diretrizes para o planejamento, coordenação e ação nesses casos, procurando preservar a imagem da Corporação e a justiça social.

I. BRASIL: TERRA E POVOAMENTO

A terra, na pré-história brasileira, era um bem comum , isto é, pertencia a todos os seus habitantes, que jamais suspeitaram de que, ela, um dia, se transformasse em propriedade privada.

Na conquista, o relacionamento entre o gentio e o branco caracterizou-se como pacífico, sobressaindo o escambo. Já na colonização, a missão do colonizador era a de "submeter o índio , apropriar-se de suas terras e bens, impor-lhe suas concepções e transformá-lo num agente dócil de seus objetivos de domínio"⁽¹⁾.

Após 1549, no Governo-Geral de Tomé de Souza, a força foi empregada como forma de escravizar o indígena, ao mesmo tempo em que as suas terras foram, progressiva e sistematicamente ocupadas e exploradas.

À medida em que se estendia o domínio do colonizador sobre os territórios povoados pelos nativos, mais frequentes se tornavam as perseguições, os massacres e a escravidão indígena. Como exemplo, GUIMARÃES cita que, em 1619, no Maranhão, os mortos e cativos ultrapassaram 500.000, enquanto que os paulistas, em uma

(1) GUIMARÃES, A. P. Quatro Séculos de Latifúndio, RJ, Paz e Terra, 1989, p. 11.

de suas invasões à Guairá, levaram 15.000 índios cativos. Como reação a esses ataques, novas violências surgiram por parte dos nativos, através de assaltos audáciosos. Desta forma, sob "o signo da violência contra as populações nativas, cujo direito congênito à propriedade da terra nunca foi respeitado e muito menos exercido, é que nasce e se desenvolve o latifúndio no Brasil"⁽²⁾.

A ocupação do território brasileiro de forma organizada, data de 1530, quando se implantou "uma nova política econômica que, se apoiaria solidamente em duas instituições - a sesmaria e o engenho"⁽³⁾. Esse tipo de exploração baseava-se na utilização da terra de forma extensiva e no aproveitamento da cana-de-açúcar. Sob o domínio feudal, grandes extensões de terra foram entregues a "senhores dotados de poderes absolutos sobre as pessoas e as coisas"⁽⁴⁾. Nascia assim o latifúndio e a aristocracia rural. Para esses poderosos que detinham o prestígio do dinheiro e da nobreza, as concessões de terras eram ilimitadas, bem como a apropriação pelo uso da força e das armas contra os indígenas, configurando-se em verdadeiras guerras sangrentas de extermínio.

Portugal, dentro de seus objetivos colonizadores, implantou os engenhos (exploração açucareira) junto ao litoral, enquanto que a fazenda (pecuária) se constituiu no instrumento mais eficaz para a ampliação da fronteira, efetivando a ocupação interiorana. A fazenda se constituiu no segundo tipo de latifúndio. No princípio, o termo fazenda relacionava-se à pecuária, posteriormente passou a designar outras grandes propriedades voltadas à agricultura.

Ao lado dos grandes proprietários, subsistiam os menos favorecidos de toda ordem: rendeiros, lavradores, posseiros, arrend

(2) *ibid.* p. 19.

(3) *ibid.* p. 45.

(4) *ibid.* p. 46.

datários, colonos, agregados, "homens do povo", "mascate" e "oficiais assalariados" que se ocupavam, de um modo geral, de atividades em torno das grandes propriedades, destacando-se dentre elas, a cultura de subsistência, em terras devolutas ou "emprestadas".

Engenho, fazenda de gado, finalmente a fazenda de café, caracterizada como o "último latifúndio típico a surgir das entranhas da sesmaria"⁽⁵⁾. Novamente a força e a violência foram empregadas, sendo descritas por autores de renome, Elói de Andrade e A. E. Taunay, e transcritas por GUIMARÃES:

"Praticava-se e a largo o esbulho territorial dos humildes pelos poderosos. Crimes e mais crimes se praticaram contra os primitivos posseiros, vivendo à ourela das sesmarias agora concedidas aos futuros grandes fazendeiros de café. Para quem apelar? Para Deus, que estava muito alto e, el-rei que, além de se achar muito longe, queria galardear validos e amigos?

Obtida a concessão da sesmaria, o aquinhoado recente esbarrava com o posseiro ali domiciliado e senhor da aguada. Vivia com a sua família; e cria na tranquilidade da posse, no direito firmado no trabalho de ter desbravado parte da mata que escolhera. Enganava-se redondamente. Era o intruso. O proprietário da sesmaria vinha acompanhado de derribadores, roçadores e camaradas. Intimava-o a sair, a mudar-se quanto antes, senão imediatamente.

Compreende-se que o esbulhado resistisse. Desde então era considerado inimigo e sofria violências severas. Outras vezes, resignado, acovardado, mudava-se para perto do terreno de onde fôra enxotado e abria novo sítiozinho. Passavam-se os tempos. Uma noite, na época do apendoamento dos milharais, animais apareciam ali pastando nas roças. Cêrcas tinham sido quebradas durante a noite (...). Desesperada, cansada da violência que agora enxergava proposital, a vítima da prepotência matava um dos animais invasores. Era o que o vizinho poderoso queria. Dentro em breve, via-se o pobre diabo escorraçado para não lhe acontecer coisa pior e

(5) *ibid.* p. 77.

as suas roças serviam de pasto ao gado do vizinho poderoso. O pos seiro tivera de mudar-se" (1989:91-92).

Paralelamente ao regime sesmeiro, subsistia o sistema de posse (1822-1850). A princípio, relacionava-se à pequena produção agrícola de colonos pobres. Mas, com a extinção das sesmarias em 1822, fazendas com léguas de extensão passaram a existir.

A Lei de Terras, que vigorou de 1850 a 1891, proibiu a ocu pação de terras devolutas e instituiu uma nova forma de propriedade, a comprada a dinheiro. A terra transformou-se em mercadoria, que só poderia ser adquirida por pessoas mais favorecidas.

A partir de 1891 as terras devolutas passaram ao domínio dos Estados que as administraram com base na Lei de Terras. Em 1964, sancionou-se o Estatuto da Terra, instrumento legal para a Reforma Agrária que, somente em 1985 transformou-se num plano de ação.

II. GOIÁS: BREVE HISTÓRICO DE SUA OCUPAÇÃO

GOIÁS, localizado na porção central do Brasil, é parte integrante da Região Centro-Oeste, conforme divisão regional estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Mapa 01).

Os primeiros registros sobre a passagem de "bandeiras"⁽⁷⁾ e "descidas"⁽⁷⁾ em terras goianas, datam do século XVI. Estas expedições eram oficiais ou particulares, organizadas na Bahia, centro da colonização. As primeiras tinham por objetivo a exploração do interior e a busca de riquezas minerais. As segundas visavam a captura de índios, a serem utilizados como escravos nas plantações do litoral.

O século XVII registrou a presença de bandeiras oriundas de São Paulo que, na busca de índios, chegavam até à região do Es

(6) Segundo PALACÍN a "bandeira" era uma "expedição organizada militarmente, e também uma espécie de sociedade comercial. Cada um dos participantes entrava com uma parcela de capital, que consistia, ordinariamente, em certo número de escravos" , (1989:9).

(7) Conforme o autor supra-citado, as "descidas" se constituíam num "outro tipo de expedições" ... "os jesuítas tinham criado na Amazônia um sistema bem estruturado de 'aldeias' de aculturação indígena. Buscando índios para estas aldeias, os jesuítas organizaram diversas expedições fluviais, que, subindo o Tocantins, chegaram a Goiás" (1989:8).

treito, no extremo norte de Goiás.

A partir do ano de 1653, sucederam-se várias expedições jesuítas, visando à fiscalização e à diminuição da caça ao indígena. Estes sacerdotes propiciaram "as bases da organização religiosa que contribuiria para a criação da ordem legal e jurídica da futura capitania de Goiás" (8).

A "descoberta" de Goiás é atribuída a Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhangüera. Mas isto não significa que ele tenha sido o primeiro a pisar o território goiano, "mas sim, que ele foi o primeiro em vir a Goiás com intenção de se fixar aqui" (9).

Estas primeiras expedições tinham como rota as vias fluviais e demonstraram "profundo conhecimento da rede hidrográfica para poder transportar as canoas por terra, de uma bacia a outra" (10).

A partir de 1630, as viagens ocorreram por terra, com a utilização de mules, facilitando, sobretudo, a exploração do território goiano, evidenciando-se nesse período a existência de 16 (dezesseis) bandeiras.

O povoamento em Goiás condicionou-se à mineração do ouro, caracterizando-se, devido a essa atividade, como um povoamento "irregular", "instável", sem planejamento ou ordem, fixando-se somente nos lugares em que havia ocorrência desse metal. Nesta fase, somente três zonas (Mapa 02) foram mais densamente povoadas:

1ª) CENTRO-SUL:

Santa Cruz;

Santa Luzia, atualmente Luziânia;

Meia Ponte, hoje Pirenópolis;

Jaraguá;

(8) GOIÁS E TOCANTINS - Informações Básicas, RJ, IBGE/CDDI, 1989, p. 13.

(9) PALACÍN, L. e MORAES, M.A.S.A. Histórica de Goiás, Goiânia, Ed. UCG, 1989, p. 7.

(10) Ibid. p. 6.

Vila Boa, atual cidade de Goiás;
arraiais vizinhos.

2ª) ALTO TOCANTINS, pertencente à Correição do Norte:

Traíras;
Água Quente;
São José, atualmente Niquelância;
Santa Rita;
Muquém e outros;

3ª) EXTREMO NORTE, entre o rio Tocantins e os chapadões limítrofes à Bahia:

Arraias;
São Félix;
Cavalcante;
Natividade e,
Porto Real, hoje Porto Nacional.

O restante, quase dois terços do território goiano, foi povoado nos séculos XIX e XX, com a expansão da pecuária e da agricultura.

Para Maria T. C. Guimarães, a "pecuária extensiva facilitou a formação de grandes propriedades fundiárias" (1988:25) em Goiás, onde a terra caracterizava-se pelo uso e não pela compra (terra mercadoria).

Além da pecuária, a agricultura de subsistência destacou-se nesse período em que, a economia goiana configurava-se como "estagnada", final do século XVIII até fins do século XIX.

No princípio do século XX, a economia goiana passou a se diversificar em função da expansão da fronteira agrícola (fenômeno nacional), visando a produção de gêneros alimentícios para os centros urbanos que se industrializavam. Abriram-se rodovias, construíram-se ferrovias e a agricultura comercial despontava como produção paralela à pecuária. Nesta "fase de ocupação territorial, caracterizada mais pela incorporação das terras do sul do

Estado, a questão do conflito pela posse da terra não configurou-se como significativa"⁽¹¹⁾, sua ocupação ocorreu de forma contínua e pacífica.

As décadas de 40 e 50 foram marcadas pela instituição da "Marcha para o Oeste" cujo objetivo era a de incorporar os Estados de Goiás e do Mato Grosso ao circuito produtivo nacional. Nesse período, construiu-se Goiânia, estimulou-se a política de colonização e de migração, iniciou-se a construção de Brasília e da rodovia Belém-Brasília e, implantou-se colônias agrícolas nos municípios de Rialma, Rubiataba e Carmo do Rio Verde. Conseqüentemente, Goiás experimentou um crescimento demográfico singular (Tabela 01 e Gráfico 01).

No período 1950/60, a estrutura agrária do Estado sofreu intensas transformações, como todo o território brasileiro, resultando em "inúmeros conflitos sociais no campo, principalmente, na região que convencionamos denominar de centro-norte e norte goiano, onde a luta pela posse da terra configurou-se amplamente"⁽¹²⁾.

Segundo o IBGE, a estrutura espacial de Goiás, atualmente, caracteriza-se pela subdivisão em:

1. ESPAÇOS ESTRUTURADOS SEM INTERVENÇÃO DIRETA DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS:

Representado^P pela "área agro-pecuária modernizada do centro-sul de Goiás" (Mato Grosso Goiano, Vale do Meia Ponte e do rio Vermelho). Caracteriza-se pela tradicional atividade agropecuária, mas devido ao desenvolvimento urbano na região "evoluiu para uma economia de mercado"⁽¹³⁾, este representado por Brasília, Goiânia e Anápolis. Pratica-se uma lavoura de alimentos (arroz, feijão e milho), cultiva-se produtos hortifrutigranjeiros (Goiânia e Anápolis) e desenvolve-se uma pecuária leiteira;

(11) GUIMARÃES, M.T.C. Formas de Organização Camponesa em Goiás - (1954/64), Goiânia, CEGRAF/UFG, 1988, Col. Teses Universitárias, 47, p. 27.

(12) Ibid. p. 34.

(13) Região Centro-Oeste, IBGE/DG, RJ, 1988, p. 249.

2. ESPAÇOS REESTRUTURADOS POR POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS:

2.1 - "Entorno de Brasília":

Estruturado a partir de 1960, constituiu-se dos municípios de Formosa, Planaltina, Luziânia, Cristalina e Padre Bernardo. Neles, as áreas rurais se modernizaram e os cerrados foram ocupados pela lavoura de soja;

2.2 - Área Agropecuária Capitalista Consolidada:

Formada pelo Sudoeste Goiano (Mineiros, Jataí, Rio Verde, Quirinópolis e Itumbiara dentre outros), produzindo grãos para a exportação;

2.3 - Área de Fronteira Capitalista Recente:

Caracteriza-se como "fronteira" devido ao processo de povoamento "através de frentes agrícolas". Essa "fronteira é capitalista porque a expansão do povoamento, a anexação de novos espaços e o processo produtivo fizeram-se para atingir os objetivos do desenvolvimento capitalista do centro hegemônico, utilizando recursos financeiros fornecidos pelo estado, através, não só de incentivos fiscais, como de crédito fácil para as atividades aí implantadas. A disponibilidade de terras devolutas fez com que se especulasse com a terra valorizada pela infra-estrutura estabelecida pelo estado"⁽¹⁴⁾.

Em Goiás, localiza-se ao norte do paralelo 13º de latitude sul, tradicionalmente conhecido como "norte de Goiás".

A principal atividade econômica é a pecuária, enquanto que a lavoura, pouco expressiva, é realizada através de técnicas rudimentares.

A estrutura fundiária na região "é de tensão social ,

(14) Ibid. p. 258.

havendo conflitos pela posse da terra em decorrência de irregularidade dos títulos de propriedade. A concentração fundiária e a expulsão de posseiros são fatores do êxodo rural"⁽¹⁵⁾.

De 1950 aos dias atuais, verifica-se o processo de penetração do capital no Estado de Goiás, mudando a forma de apropriação e utilização da terra, eliminando as formas tradicionais de ocupação espacial e modernizando as atividades agropecuárias. Paralela e conseqüentemente, os centros urbanos se ressentem, crescendo assustadoramente, sofrendo graves problemas econômico-sociais e ambientais, originados pelo êxodo rural, evidenciados nos últimos anos.

Temporário

III. OS CONFLITOS DE TERRA NO TEMPO E NO ESPAÇO

No Brasil, os conflitos sociais no campo, não se restringem à atualidade. Eles existem desde o período da colonização, quando os primitivos habitantes foram massacrados na "sanha de terras dos colonizadores que aqui chegaram." Essa luta se constituiu numa das "marcas do desenvolvimento e do processo de ocupação do campo no país"⁽¹⁶⁾. Configura-se desde esse período, o confronto entre as nações indígenas e a sociedade européia na conquista do território, onde a derrota pertence ao índio. Paralelamente a essa luta se desenvolvia outra, a dos negros escravos. Constituíram-se quilombos, o "território livre", a "terra da liberdade e do trabalho de todos". Mas estes também pereceram. Palmares, "o território da liberdade negra da África no Brasil", exemplo de luta e resistência, sucumbiu sob a fúria do "bandeirante Domingos Jorge Velho e outros - destruidores da terra da liberdade negra, índia, brasileira, jagunços históricos dos senhores rentistas do açúcar"⁽¹⁷⁾.

Índios, negros, somam-se a eles, os posseiros e trabalhadores sem terra, nessa luta pela terra da sobrevivência.

(16) OLIVEIRA, A. U. de A Geografia das Lutas no Campo, SP, Contexto, 1990, p. 15.

(17) Ibid. p. 16.

A História registra vários conflitos sociais pela terra e pela liberdade no campo brasileiro, destacando-se:

1. CANUDOS:

Entre 1896 a 1897, "a Guerra de Canudos, nos sertões da Bahia, que durou cerca de um ano, também envolvera metade do Exército e milhares de camponeses e tivera uns cinco mil mortos entre estes, impondo severa derrota às forças militares"⁽¹⁸⁾;

2. GUERRA DO CONTESTADO:

"A maior guerra popular da história contemporânea do Brasil foi a Guerra do Contestado, uma guerra camponesa ao sul do país, nas regiões do Paraná e Santa Catarina, de 1912 a 1916. Abrangeu 20 mil rebeldes, envolveu metade dos efetivos do Exército Brasileiro em 1914, mais uma tropa de mil 'vaqueanos', combatentes irregulares. Deixou um saldo de pelo menos três mil mortos"⁽¹⁹⁾;

3. TROMBAS E FORMOSO:

"Em meados da década de 1950, explodiu no meio-norte do Estado de Goiás ... um dos mais importantes movimentos sociais do Brasil contemporâneo, chamado 'revolta do Formoso' ou 'revolta de Trombas'.

Esta área, ocupada no século XVIII em decorrência da mineração mas, logo depois abandonada devido à decadência do ouro, permaneceu isolada durante cerca de duzentos anos. Renasceu apenas

(18) Citação de MARTINS (1981, transcrita por OLIVEIRA, *ibid.* p. 21.

(19) *Ibid.* p. 21.

em meados do século XX, quando começou a se configurar como fronteira agrícola, como ponta de lança da ocupação do território nacional rumo ao Norte. Alcançada no final dos anos ~~1940~~ por uma estrada de rodagem, desde esta época, a área passou a comercializar sua crescente produção, a ter um desenvolvimento urbano mais acentuado e a conhecer uma inédita valorização de suas terras. Na década seguinte, nos anos 50, todas estas transformações ampliaram-se e aprofundaram-se com a construção de Brasília e da rodovia Belém-Brasília, a qual cortou a região, integrando-a definitivamente aos circuitos econômicos nacionais.

Interessados nos lucros que poderiam obter com a valorização fundiária do meio-norte goiano, vários comerciantes e proprietários rurais, secundados por advogados e juizes, promoveram a grilagem da imensa quantidade de terras devolutas existentes na região, desta forma apropriando-se de terrenos que legalmente pertenciam ao Estado de Goiás.

O conflito social explodiu quando os milhares de posseiros que habitavam as terras devolutas ... não aceitaram ser expulsos pelos grileiros. Uniram-se, sob a liderança do camponês José Porfírio de Souza e com o apoio do Partido Comunista, organizaram-se, enfrentaram e venceram vários combates contra as forças particulares dos grileiros e contra a polícia. O movimento cresceu, tornou-se forte, recebeu apoio de grande parte da população goiana e ... nacional. Vitoriosos, os posseiros permaneceram nas terras e alguns ... receberam os títulos definitivos de propriedade ... Após 1964, a área sofreu intervenção, muitos líderes foram *perseguidos* e presos e vários camponeses se viram obrigados a abandonar a região" (20).

(20) ABREU, S. de B. TROMBAS: a Guerrilha de Zé Porfírio, Brasília, Goeth, 1985, p. 9-10.

4. PARANÁ:

"Na mesma época em que começava o problema de Trombas e Formoso, começava também o problema de terras que culminaria com a guerrilha de Porecatu, no Paraná, em 1950. Desde 1946, mil e quinhentas famílias de posseiros, habitando terras devolutas em Jaguapitã, passaram a sofrer o problema do despejo, porque o governo do Estado Federal [?]aquelas terras já ocupadas por eles para grandes proprietários.) Os despejos violentos levaram à formação de grupos armados que resistiam ou atacavam fazendas. Vários confrontos entre posseiros e polícia ocorreram, com derramamento de sangue. A situação se agravou ainda mais porque o governador, envolvido ele próprio em famosas negociatas de terras, procurou os camponeses da Jaguapitã e lhes propôs transferência segura para outras terras no vale do rio Paranavaí, com casa e transporte. A promessa não foi cumprida." (21)

5. LIGAS CAMPONESAS:

Surgiram entre 1950-60. Elas contribuíram para que as lutas camponesas alcançassem dimensão nacional. OLIVEIRA esclarece que: "nascidas, muitas vezes, como sociedade beneficente dos defuntos, as Ligas foram organizando, no Nordeste brasileiro, a luta dos foreiros, moradores, arrendatários, pequenos proprietários e trabalhadores da zona da Mata contra o latifúndio", devendo ser entendidas como "manifestação nacional de um estado de tensão e injustiças a que estavam submetidos os trabalhadores do campo e as profundas desigualdades nas condições gerais do desenvolvimento capitalista no país" (OLIVEIRA, 1990:25-27).

(21) Citação de MARTINS (1981), transcrita por OLIVEIRA em seu trabalho "A Geografia das Lutas no Campo", p. 24.

5. AMAZÔNIA:

Os conflitos na Amazônia se intensificaram pós-64, com a "Reforma Agrária dos militares." Esta caracterizava-se pela contradição. Se por um lado, o governo estimulava a migração para a Amazônia, através dos projetos elaborados pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária); por outro lado, os grandes projetos agropecuários, também de responsabilidade do governo e da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), não permitiam o acesso à terra para o grande número de migrantes.

Nesse período, o "país vai desde o escândalo de venda de terras que sacudiu o país em 1968, até práticas genocidas sobre toda uma aldeia indígena através do bombardeamento aéreo conhecido como genocídio do 'Paralelo 13' ... estava marcada a trilha da violência, como faceta e instrumento de 'garantia' de posse da terra grilada"⁽²²⁾.

Segundo OLIVEIRA, o "século XX tem sido rico em exemplos de luta pela terra e dois processos têm atuado no sentido de soldar o movimento dos camponeses no Brasil. De um lado, a tentativa de resgate da condição de camponês autônomo frente à expropriação, representada pelos posseiros e sua luta contra os fazendeiros grileiros. De outro, o movimento originado na luta dos camponeses, parceiros ou moradores, contra a expropriação completa no seio do latifúndio, que os transforma em trabalhadores assalariados"⁽²³⁾.

O referido autor, ao analisar as lutas no campo, periodizou a "trilha da violência", que de década em década tem aumentado significativamente: /

(22) OLIVEIRA, A. U. de. A Geografia das Lutas no Campo, SP, Contexto, 1990, p. 32.

(23) Ibid. p. 22.

- a) 1964 a 1973: governos de Castelo Branco, Costa e Silva ,
Junta Militar e Médici;
(Tabela 02, Gráfico 02 e Mapa 03);
- b) 1974 a 1983: governos Geisel e Figueiredo;
(Mapa 04);
- c) 1984 a 1986: "Nova República" de Sarney;
(Mapa 05).

Nesses conflitos, o número de mortos transformou-se não só quantitativamente, como qualitativamente, "não morre unicamente o posseiro que ocupa as posses, morrem também as lideranças sindicais, aqueles que os apóiam e defendem: os padres, os pastores , os agentes pastorais, os advogados, etc.

Esta luta também chegou ao Congresso Constituinte. Os se-
tores reacionários, proprietários/latifundiários/rentistas não
abrem mão da necessidade de se implantar, no campo, o princípio le-
gal injusto e ilegítimo da 'justa e prévia indenização em dinhei-
ro da terra e das benfeitorias'." (24)

No Brasil, as evidências e as marcas da violência presen-
tes nos conflitos sociais no campo, têm sido registradas pela im-
prensa, quase que diariamente. Talvez essa assiduidade tenha ge-
rado uma indiferença geral mas, com ela ou sem ela, "muitos bra-
sileiros perderam a vida na luta por um pedaço de terra no terri-
tório do latifúndio" (25).

(24) Ibid. p. 17.

(25) Ibid. p. 19.

IV. CARACTERIZAÇÃO DAS FORÇAS RURAIS ANTAGÔNICAS

Nos últimos anos, mais precisamente a partir de 1970, têm-se intensificado os conflitos pela terra, no Brasil. Esses enfrentamentos, muitas das vezes armados, caracterizam-se como "verdadeira guerra civil em estado larval"⁽²⁶⁾. Como se estrutura essa "guerra"? Quais as forças nela envolvidas?

As respostas destas indagações se tornarão compreensivas se entendermos o modo de produção em que se fundamenta a sociedade brasileira.

O processo pelo qual a produção econômica de nosso país se realiza, pauta-se nas formações sociais capitalistas. Estas se dividem em dois segmentos:

- a) os que possuem os meios de produção, ou seja, os que compram a força de trabalho e,
- b) os que não possuem os meios de produção e, para sobreviverem, vendem a sua força de trabalho.

Em se tratando das forças sociais capitalistas no meio rural, os segmentos acima são complementados pelo camponês, defini-

(26) GRZYBOWSKI, C. Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo, Petrópolis, Vozes, 1987, p. 15.

do como o trabalhador ou pequeno produtor, que ocupa a terra, seja como proprietário, arrendatário ou parceiro, e produz de forma autônoma, por conta própria.

Dentre os que possuem os bens de produção, encontra-se o fazendeiro, que "pode ser uma pessoa, um grupo de pessoas, ou uma empresa. Seja quem for ele, o grupo ou a empresa, exerce a sua atuação por meio do gerente ou administrador. Às vezes, quando o fazendeiro, o grupo ou a empresa possuem mais de uma fazenda, surge a figura do supervisor"⁽²⁷⁾. Segundo MARTINS, essas empresas, de um modo geral, destinam-se à pecuária, ocupando pequeno número de empregados, gerando o êxodo rural dos que habitavam a terra, quer para mais adiante, adentrando-se à mata ou migrando para os centros urbanos. Prossegue o autor, o "interesse principal desses grandes grupos econômicos é no incentivo fiscal e não propriamente na produção agropecuária". Esse aspecto é ainda agravado pelo "negócio rendoso" de ocupação da terra, "tais proprietários estão especulando com o preço da terra". Eles pretendem, posteriormente, recuperar o capital empregado, uma vez que "cresce no Brasil a importância da média empresa rural, altamente mecanizada, integrada na agroindústria e no mercado e que tem condições de adquirir terras em áreas de colonização ... a terra está disponível, mas não para o pequeno lavrador pobre que pratica uma agricultura de roça e que não tem condições de tornar-se proprietário, embora incentivos e subsídios existam em grande quantidade para a agricultura comercial"⁽²⁸⁾.

Para os que não possuem os "bens de produção" resta a fuga ou a luta pela terra, originando os graves conflitos sociais, que se fragmentam em diversas frentes de lutas, segundo GRZYBOWSKI:

1. contra a expropriação;
2. contra as formas de exploração e assalariamento;
3. contra a subordinação do trabalho ao capital (e),

4. ?

(27) IANNI, O. A Luta pela Terra, Petrópolis, Vozes, 1979, p.114

(28) MARTINS, J.S. A Militarização da Questão Agrária no Brasil, Petrópolis, Vozes, 1985, p. 84-86.

Esses movimentos, embora tenham em comum o fato de serem "lutas sociais no campo", apresentam especificidades que os caracterizam de acordo com os seus objetivos.

1. MOVIMENTOS DOS CAMPONESES PELA TERRA (Lutas Contra a Expropriação):

Este movimento se subdivide em quatro diferentes frentes de lutas, a saber:

1.1 - A dos Posseiros:

São lutas "circunscritas à terra disputada e às famílias de posseiros aí instaladas".

Nessas lutas "a terra é sempre definida. Definidos e conhecidos são também os pretensos donos da terra, seus objetivos e seus lances na luta.

Grilagem, expulsão violenta e despejo judicial são as formas utilizadas pelos latifundiários. A violência é a característica dominante na luta, resultando em enfrentamentos armados de jagunços contra posseiros. Nos despejos judiciais, as Polícias Militares têm se mostrado tanto ou mais violentas que os próprios jagunços"⁽²⁹⁾.

1.2 - A dos Trabalhadores Rurais sem Terra:

A sua origem "está associada às ações de resistência e às ocupações de terras por grupos de trabalhadores rurais de algum modo excluídos pelas transformações em curso na Região Sul e precariamente reintegrados na produção. Recusando a proletarianização ... no campo e na cidade, e não podendo mais reproduzir a

(29) GRZYBOWSKI, C. Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo, Petrópolis, Vozes, 1987, p. 19-20.

pequena produção na fronteira agrícola (para eles o Mato Grosso e Rondônia), devido aos recursos técnicos e financeiros requeridos e aos conflitos aí existentes, ... restou a iniciativa da luta pela terra. Filhos de colonos, parceiros e arrendatários, agregados e assalariados temporários ... constituem a base inicial do movimento".

"O movimento estende-se para o Oeste de São Paulo e Mato Grosso do Sul, seguindo a esteira do próprio processo de migração dos colonos e, através da Igreja, incorpora grupos de sem-terra em luta em outros Estados"⁽³⁰⁾.

1.3 - A dos Expropriados de Barragens:

Estes revelam novas formas de luta pela terra, onde a "expropriação não é conduzida e nem serve diretamente aos velhos latifúndios em processo de modernização ou às fazendas das empresas industriais, comerciais e financeiras que se territorializam ... nas barragens, a expropriação é conduzida por empresas estatais." Assim, a "luta contra as barragens configura-se como luta contra a expropriação feita pelo Estado em nome da sociedade". Esses movimentos "surgem, geralmente, por desacordo na avaliação ... " Dentre as suas características destaca-se a "heterogeneidade social dos participantes, apesar da maioria absoluta de camponeses. São atingidos todos os que vivem na área da barragem: posseiros, pequenos proprietários, parceiros e arrendatários, agregados, assalariados, médios e grandes produtores rurais, artesãos, comerciantes, etc. A unidade se estabelece pela comum situação de atingidos"⁽³¹⁾.

(30) Ibid. p. 23-24.

(31) Ibid. p. 25-26.

até

1.4 - Lutas Indígenas:

Estas se assemelham à luta dos posseiros, "mas com radical diferença nos meios e no contingente de população". Para eles "os posseiros aparecem quase como batalhões de jagunços que os ameaçam". Sua luta pela terra fundamenta-se no "direito fundado na história e na Constituição" mas dependem do "reconhecimento do Estado e da demarcação da reserva"⁽³²⁾.

2. LUTAS CONTRA AS FORMAS DE EXPLORAÇÃO E ASSALARIAMENTO:

Estas lutas surgiram no final de 70, questionando as relações de trabalho e as "práticas de negociações existentes". Através desses movimentos os operários rurais, aos milhares, "estão recuperando as greves como instrumento fundamental de luta em face de velhos ou novos patrões, fazendeiros ou usineiros, empresas reflorestadoras ou agropecuárias. Demonstrando revigorada capacidade de mobilização e ação, os assalariados do campo têm obtido ganhos significativos em termos de salário e condições de trabalho e, sobretudo, em termos políticos, isto é, de sua constituição como sujeitos coletivos, como classe"⁽³³⁾.

3. LUTAS CONTRA A SUBORDINAÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL:

Estas lutas têm por objeto os preços e a política agrícola. Elas são ^{deflagradas} deflagradas pela "fração do campesinato, que mais se modernizou e se integrou sob o impulso da industrialização e internacionalização da economia brasileira". Sua força e impacto são sentidos pela agroindústria, pelos "organismos do Estado formuladores da política agrícola" e pela sociedade. Esses movimentos ,

(32) Ibid. p. 30-31.

(33) Ibid. p. 32.

porém, "apresentam formas e problemas os mais diversos. Eles têm demonstrado grande capacidade de mobilização, realizando assembléias e atos públicos gigantes, invadindo as cidades do interior com suas máquinas e equipamentos e fechando agências bancárias, trancando estradas e boicotando a entrega de produtos. Sua eficácia, porém, tem ficado muito aquém devido à própria inexperiência, aos diversos interesses em jogo, às instâncias mediadoras, aspectos todos muito bem explorados pelas empresas e pelos agentes do Estado." (34) Na verdade, a única vantagem real dessas manifestações ocorre no nível político, quando os agricultores são reconhecidos como classe social.

4. MOVIMENTO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS:

Terra, salário e produção constituem no enfoque das lutas no campo. Mas, além deles, surgiu, recentemente, a luta das "mulheres agricultoras". Elas têm participado dos conflitos sociais no campo, desde muito tempo, destacando-se:

Elizabeth Teixeira: das Ligas Camponesas;

Margarida Maria Alves: presidente do Sindicato de Alagoa Grande (PB), assassinada em 1983 e,

Maria Oneida Costa Lima: líder dos posseiros em São Geraldo, Araguaia-Tocantins.

Segundo GRZYBOWSKI "em todas as lutas, as mulheres se fazem presentes, empurrando os próprios maridos: nas lutas de posseiros, dos sem-terra, das barragens, de assalariados, de integrados".

Mas novo é o movimento em torno de suas questões: como o "reconhecimento social e legal de sua situação como mulheres e trabalhadoras: direito à sindicalização, à terra, à previdência so

(34) Ibid. p. 38 e 41.

cial"⁽³⁵⁾, aposentadoria, qualificação como "agricultoras" e não somente "do lar". Articulam-se em passeatas, em lutas de resistência nas posses, em caravanas, abaixo-assinados entregues à autoridades.

Permeando os dois segmentos sociais antagônicos, aparece a grilagem, envolvendo "várias modalidades de violência, tanto privada, praticada pelos pistoleiros e jagunços a mando de grileiros e fazendeiros, como a violência estatal, legitimada, praticada por policiais e outros segmentos do poder público"⁽³⁶⁾.

Para IANNI, o "antagonismo entre o fazendeiro e o posseiro assume diferentes conotações, desde as negociações de cunho jurídico até o conflito armado. Aparentemente, a legislação federal e estadual, sobre o acesso à propriedade, a regularização das ocupações e a redistribuição de terras destina-se a proteger o posseiro, antigo ou recente. Na prática, no entanto, essa legislação é manipulada pelo advogado, o juiz ou o funcionário em favor da empresa agropecuária. O posseiro frequentemente é analfabeto, está isolado na mata longe dos centros urbanos ... em situação inferior"⁽³⁷⁾ a do fazendeiro, que dispõe de meios para impor a sua vontade.

Ao longo dessas forças aparecem ainda, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), como mediadora e representante dos trabalhadores rurais e a Igreja, como canal de conscientização e organização desses trabalhadores, utilizando a religião como fator político.

Do exposto conclui-se que, a "guerra civil em estado larval" é uma realidade brasileira, em que forças antagônicas se degladiam, onde a vitória, quase sempre, fica ao lado dos poderosos que, utilizando todas as formas cabíveis de violência, garantem os seus interesses.

(35) Ibid. p. 47.

(36) IANNI, O. A Luta pela Terra, Petrópolis, Vozes, 1979, p.164.

(37) Ibid. p. 191.

V. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Segundo a "Síntese Histórica da Polícia Militar, a ação de maior relevância desenvolvida pela PMGO foi no auxílio à "repressão exercida pelo Governo Federal contra o movimento sedicioso irrompido em São Paulo e parte do Mato Grosso em 1932" (1972:24) ; quando as "Forças Goianas em Operações" passaram a integrar o Destacamento sob o comando do Gal Manoel Rabêlo, operando no noroeste do Estado de São Paulo e na área de Três Lagoas no Estado do Mato Grosso. Mas, nos últimos anos, a atuação da PMGO tem sido relevante no que se refere à segurança da sociedade; destacando-se a sua presença junto aos conflitos sociais, envolvendo questões de ocupação territorial, já que o Estado de Goiás, mais precisamente o norte do Estado, integra a região de maior violência no campo.

1. Atuação em Áreas de Conflitos de Terras:

Os conflitos sociais envolvendo questões agrárias tem sido intensa no Estado de Goiás. Segundo levantamento, na obra "Assassinatos no Campo", destacam-se os seguintes municípios onde ocorreram mortes violentas em conflitos de terras, Araguaína, Araguaçu, Arapoema, Bela Vista, Caçu, Carmo do Rio Verde, Colinas, Colméia, Couto Magalhães, Cristalina, Crixás, Doverlândia, Goianópolis, Gurupá, Itaberaí, Itaguatins, Jussara, Natividade, Nazaré, Niquelân

dia, Petrolina de Goiás, Porto Nacional, São João da Aliança, São Miguel do Araguaia, Sampaio, Santa Terezinha de Goiás, Sítio Novo de Goiás, Uruaçu e Tocantinópolis, conforme pode-se verificar no mapa 06.

Para o TC PMGO Renato Carlos da Silva a CF ortogou à PM uma posição híbrida, "somos policiais e somos militares, dependendo da situação. Em nossa missão normal, de manutenção da ordem pública, somos polícia (substantivo); em situação de anormalidade, ou seja, no momento em que está em jogo a ORDEM (Perturbação da Ordem, Grave perturbação da Ordem ou ameaça de irrupção) e não a ordem pública, passamos a atuar como Força Auxiliar, Reserva do Exército e vamos cuidar também da Segurança Interna, sem prejuízo das missões normais de polícia-militar. Chegando à situação de luta interna, deixamos de ser polícia e nossa atuação passa a ser tipicamente militar (vamos realizar operações militares, ^{com} armamentos militares, etc)"(38).

A imprensa, de forma intensa, relata a violência no campo e as suas consequências, denunciando a participação da PM.

De um lado, se tem ^o posicionamento dos que acusam a PM e de outros, os que a defendem (Anexos IV).

"Assim, cumprindo missão constitucional e também expressa em lei, a PMGO, através de sua Unidade Operacional no Norte do Estado, faz cumprir a Lei. Atuamos em um sem número de casos onde o Btl (de 1983 a 1986), sob meu Comando, foi chamado a intervir, não se registrando óbices que desabonassem nossa atuação. Desde duas greves de garimpeiros na Rod Belém/Brasília (BR 153), até na manutenção da ordem na demarcação de terras indígenas (dez/84 a Fev/85) enfrentamos momentos difíceis. Com a eclosão do conflito agrário em toda área afeta aos 3º BPM (Btl Tocantins), a Unidade foi chamada a dar segurança a Oficiais de Justiça, por diversas vezes, cumprindo mandados de imissão de posse e outros. A Unidade

(38) SILVA, TC PMGO Renato Carlos da. A Polícia Militar de Goiás e a Questão Agrária no Bico do Papagaio, SP, PMESP/CAES / CSP-86, 1986, (tese mimeog.), p. 34.

também foi escolhida para encarcerar, segundo mandado de prisão preventiva, a agente pastoral Lurdes Goy e o Pe. Josino Tavares, no final de 1984.

O 3º BPM sempre se vê, como única Unidade da área (no Pará-Marabá, existe Btl da PM, Divisão de Inf Selva e Btl Inf Selva e no Maranhão-Imperatriz, existe um Btl da PMMA e um Btl de Inf Selva), a cumprir estas determinações judiciais, daí advindo uma ogeriza na sua atuação repressiva firme, mas leal e sem violência. Entendemos que, as colocações de pessoas/grupos/agitadores, se dirigem aos colibris no intuito de apanhar piriquitos. A PM é um desaguadouro natural e perene de ansiedades e tensões. Não deixamos de observar as realidades regionais, sem dispensar o uso da inteligência e da razão, associados à boa vontade e à sinceridade, no equacionamento das questões relativas à segurança individual e comunitária, pois constituem problemas solúcionáveis, de causas conhecidas, visíveis e de efeitos previsíveis e lógicos.

Aos que arremetem a ponta de lança da calúnia e difamação sobre os bons e inestimáveis serviços que o 3º BPM prestou e continuará a prestar, ergue-se o escudo do reconhecimento de toda uma comunidade, que ignorando estes comentários desagregadores, busca a Unidade para solução de seus problemas. Graças a Deus, isto acontece sempre" (39).

Do exposto, verifica-se a existência de contradições sobre como encarar o problema dos conflitos sociais. Urge encontrar um ponto de equilíbrio para que inocentes não sejam taxados de culpados, gerando mais injustiças, além das que, naturalmente, já existem.

(39) Ibid. p. 35.

2. ARAGUAIA-TOCANTINS: Um Caso Concreto

As décadas de 50 e 60 presenciaram um intenso fluxo migratório para a região denominada Araguaia-Tocantins, caracterizada como "nova fronteira agrícola" (Mapa 07)

Lavradores de todas as regiões do país migravam de forma intensa e desordenada, e consequentemente, evoluíram as tensões sociais na região.

A paisagem era marcada por "culturas de subsistência de pequenos posseiros e reservas indígenas encravadas entre enormes fazendas de investidores nacionais e estrangeiros, que se dedicam à exploração de madeira e à criação de gado: é nesta conturbada área de 46 246 098 hectares, abrangendo 48 municípios do sudeste do Pará, norte de Goiás e oeste do Maranhão, onde se localizam os maiores depósitos de riquezas minerais e os mais graves conflitos fundiários do país, que o governo federal pretende criar o novo território dos Carajás (ou do Tocantins)" (Mapas 08 e 09).

"O primeiro passo, nesse sentido, foi dado em fevereiro de 1980 com a criação do Grupo Executivo de Terras do Araguaia/Tocantins - GETAT, subordinado à Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, com finalidade de coordenar, promover e executar as medidas necessárias à regularização das terras devolutas, por se tratar de uma região tumultuada, com fortes tensões sociais e uma gama de problemas das mais diversas origens" (40).

Além do GETAT foram criados outros projetos:

- a) Programa de Desenvolvimento Integrado Araguaia/Tocantins - PRODIAT, visando a produção de alimentos para exportação e,
- b) o Projeto Carajás, para a exploração dos minérios da Serra dos Carajás.

(40) KOTSCHO, R. O Massacre dos Posseiros, SP, Brasiliense, 1982, p. 17.

Enquanto o PRODIAT e o Projeto Carajás objetivam a implantação de uma nova política na região, o GETAT foi criado como "uma solução de emergência para aplacar a tensão social provocada pela disputa de terras que envolve posseiros antigos e novos, fazendeiros tradicionais e grandes grupos econômicos, índios e grileiros, jagunços e funcionários de agências do governo, juizes e policiais, órgãos de segurança e pistoleiros, garimpeiros e unidades militares"⁽⁴¹⁾.

Na realidade, o GETAT, enquanto órgão superior aos demais órgãos federais e estaduais, se constitui numa "verdadeira intervenção federal na área para, dentro do menor prazo possível, "manu militari", se for preciso, acabar com os conflitos e abrir caminho para os projetos governamentais, ao mesmo tempo em que oferece a segurança exigida pelos grandes grupos econômicos, nacionais e estrangeiros, que aportaram por estas bandas durante a última década, atraídos pelos incentivos fiscais e pelas riquezas, destas terras ditas de ninguém.

Ocorre, porém, que havia gente, Além dos índios, habitavam estas terras posseiros antigos e também posseiros novos, chegantes das regiões de seca do Nordeste ou expulsos de outras terras, onde a febre desenvolvimentista chegara antes." Superintendências foram criadas e na "esteira da sigla SUDAM, vieram o Bradesco, o Banco Econômico, a Volkswagen, os Lunardelli, grandes grupos que recebiam terras e recursos do governo para levar o milagre econômico ao campo. A partir daí, início dos anos 70, desenvolve-se o mais trágico processo de grilagem, especulação e destruição organizada de famílias de posseiros que a nossa história jamais viu"⁽⁴²⁾.

Conflitos e mais conflitos. A região se transformou num palco de guerra onde a violência se generaliza, envolvendo povo, Igreja, políticos, polícia e até o Exército. Nesse jogo de interesses, morre o lavrador e também o militar. Há tempos de rela

(41) Ibid. p. 18.

(42) Ibid. p. 18-19.

tiva paz, há tempos de guerra e, nesse processo oscilatório, a solução parece sempre mais distante. Resta às autoridades envolvidas, particularmente à PM, questionar, planejar e preparar os ^{seus} homens para agirem de forma justa e humana, não deixando de cumprir suas atribuições previstas na Constituição Federal.

3. Propostas para Ação da PMGO em Conflitos de Terra:

Os conflitos sociais, no Brasil, têm-se intensificado e, como não ocorre uma solução definitiva para os mesmos, a previsão é de que eles se ^{repetirão} repetirão. ^{Nesses} Nesses casos, a PM se fará presente, com certeza. Para tanto, algumas diretrizes devem ser observadas, visando ^{se} uma melhor atuação policial. ~~Para tanto~~ deve-se estabelecer preceitos às OPM subordinadas no planejamento das operações policiais-militares a serem desenvolvidas, nos casos de reintegração judicial de posse de terras ou terrenos invadidos, com ou sem edificações, ^{que podem} vindo a gerar tensão social.

Para essa reintegração, o Poder Judiciário requê^sita a força policial, exigindo uma atuação cuidadosa por parte da PM, objetivando não agravar as tensões existentes.

Na execução da referida reintegração, deve-se observar:

1º) Os fatores que influenciarão a decisão, como:

- a) existência de mandado judicial requisitório da força militar para cumprimento da medida;
- b) ordem escrita do escalão superior, quando a OPM não ^{dispuser} dispoe de recursos próprios ou, quando se ^{prever} prevê graves consequências sociais;
- c) presença do oficial de justiça na operação;
- d) número de invasores, levando-se em consideração as mulheres, crianças, idosos e curiosos;
- e) presença de religiosos, políticos, líderes comunitários, bem como agentes subversivos que pretendem tumultuar ou impedir a missão;

- f) presença da imprensa, seja ela, falada, escrita ou televisada levisionada;
- g) assistência médica e social do governo (estadual ou municipal), no encaminhamento dos invasores e de seus bens;
- h) emprego de órgão de segurança (polícias Civil e Federal, etc.);
- i) cercamento da área;
- j) número e condições das vias de acesso à área invadida;
- k) apoio ou reforço de outras OPM;
- l) extensão da área invadida;
- m) existência de benfeitorias (construções, culturas, roças, hortas, etc.);
- n) problemas sociais decorrentes do cumprimento da missão, como transporte dos invasores e de seus pertences, dentre outros mais.

2º) Dificuldades a serem enfrentadas:

- a) elevado número de invasores;
- b) repercussão negativa de uma ação violenta, apesar de necessária;
- c) atuação de agentes subversivos;
- d) falta de colaboração dos órgãos públicos de assistência (médica ou social) que, por motivos políticos, poderão ocorrer;
- e) más condições das vias de acesso;
- f) tempo para levantamentos, planejamento, expedição de ordens e concentração do efetivo;
- g) recusa dos invasores em acatar a decisão judicial;
- h) tumulto e consequências penais pelo emprego da força;

- i) resistência (passiva ou ativa) dos invasores;
- j) bloqueios e barricadas impedindo o acesso da tropa;
- k) interferência de religiosos, políticos e líderes co
munitários e,
- l) condições climáticas adversas.

Para o cumprimento dessa missão, algumas linhas de ação são propostas, levando-se em conta o horário para o ^{início} início da operação, bem como as vantagens e as desvantagens de sua utilização.

Plano "A": início da operação às 06:00 horas:

Vantagens	Desvantagens
menor nº de invasores e curiosos;	dificuldades de colaboração dos órgãos públicos;
menor repercussão negativa;	dificuldades de acesso, caso as vias não estejam em boas condições de tráfego;
menor massa de manobra para agentes;	maior possibilidade de bloqueios e barricadas;
tempo para o planejamento;	dificuldades para o apoio de outras OPM, já que a tropa <u>de</u> verá ser agrupada na véspera, implicando no seu alojamento.
ausência de líderes e da imprensa no local;	
maior tempo durante o dia para solução dos problemas;	
isolamento e acesso proibido aos invasores que ^{se} dirigirem ao local;	
maior tempo para o proprietário da área cercá-la;	
facilidade para reforços e suprimentos;	
menor índice de criminalidade nesse período;	

fator surpresa;

os invasores não poderão pre
parar a primeira refeição.

Plano "B": início da operação às 10:00 horas:

Vantagens	Desvantagens
<p>deslocamento facilitado pela luz do dia;</p> <p>maior tempo para planejamento;</p> <p>facilidades para assistência médica ou social;</p> <p>colaboração de outros órgãos de segurança;</p> <p>facilidades para reforços e suprimentos;</p> <p>maior tempo, durante o dia, para solução dos problemas;</p> <p>menor índice de criminalidade nesse período, possibilitando o emprego do policiamento;</p> <p>os invasores não poderão <u>pre</u>parar suas refeições.</p>	<p>totalidade ou maior nº de invasores e curiosos;</p> <p>maior repercussão negativa;</p> <p>nº maior de agentes subversivos, políticos, religiosos e líderes comunitários;</p> <p>plantão da imprensa no local;</p> <p>maior espaço de manobra para os agentes subversivos;</p> <p>alimentação para a tropa.</p>

Plano "C": início da operação às 16:00 horas:

Vantagens	Desvantagens
<p>deslocamento facilitado pela luz do dia;</p> <p>maior tempo para o planejamento;</p> <p>facilidades para a assistência médica e social;</p> <p>colaboração de outros órgãos de segurança;</p> <p>facilidades para o reforço e suprimentos.</p>	<p>totalidade ou maior nº de invasores e curiosos;</p> <p>repercussão negativa de uma ação violenta;</p> <p>maior nº de agentes subversivos, políticos, religiosos e líderes comunitários;</p> <p>plantão da imprensa no local;</p> <p>maior massa de manobra para os agentes subversivos;</p> <p><i>interrupção</i> interrompimento da operação às 18:00 horas;</p> <p>prejuízo do fator surpresa;</p> <p>maior índice de criminalidade no período vespertino;</p> <p>dificuldades para o encaminhamento de problemas sociais;</p> <p>maior possibilidade de resistência (passiva ou ativa);</p> <p>dificuldades para o cercamento da área.</p>

Dentre as linhas de ação supra citadas, o Plano "A" é o que possui as maiores possibilidades de êxito, por contar com vantagens relevantes, como:

- a) fator surpresa;
- b) o menor número de pessoas envolvidas (invasores, jornalistas -

- tas, líderes religiosos ou comunitários, agentes subversivos);
- c) os invasores que possuem outro domicílio, ao se dirigirem à invasão, encontrarão a área cercada por tropas, evacuada e também ocupada;
 - d) maior prazo para o proprietário cercar a área.

Essas operações policiais devem ser executadas após um minucioso estudo da situação e planejamento por parte do comando da área e da OPM. A decisão final deve levar em conta, como fatos de grande importância:

- a) o horário adequado para o início da ação policial;
- b) o aproveitamento do fator surpresa, evitando-se uma reação violenta dos invasores;
- c) adequado emprego dos recursos para o cumprimento da missão, incluindo os de apoio e os de reforço;
- d) emprego gradual dos recursos persuasórios, iniciando-se pela dissuasão pacífica de acatamento da decisão judicial;
- e) cumprir a missão de forma pacífica ou então com menores consequências sociais possíveis e, principalmente,
- f) a preservação da imagem da Corporação, diante da comunidade.

C O N C L U S Ã O

Após intensa pesquisa na busca de elementos para o presente trabalho - "Atuação da PMGO em Conflitos de Terras", concluiu-se que, a violência no campo brasileiro é uma realidade, desde a sua colonização, intensificando-se nas últimas décadas.

Dados concretos, fatos ocorridos, depoimentos, reportagens, comprovam a existência desses conflitos em todo o território nacional. Em Goiás, mais precisamente na região denominada Araguaia-Tocantins, rica em minérios e com alto potencial agrícola, se encontram-se mais diversos e divergentes interesses na ocupação espacial. Conseqüentemente, surgiram conflitos, violências e mortes. Políticos, Igreja, trabalhadores rurais, posseiros, pequenos produtores, latifundiários, representantes do governo e do judiciário, Exército e Polícia Militar se viram envolvidos e em confronto. A atuação da PMGO, ora criticada, ora louvada, se fez presente e as marcas da violência foram registradas.

Na busca da melhor forma de ação nessa "guerra" em que, alguns fatalmente serão prejudicados, procurou-se traçar algumas diretrizes, cuja eficiência deverá ser questionada e testada, utilizando somente o que de melhor apresentar. Dessa forma, ocorreu a evolução humana, marcada por sucessos e insucessos que, aprimorados com o tempo, transformou o homem da caverna em um viajante interplanetário.

Terra, poder, ambição, lutas e conflitos, provavelmente, existirão por mais algum tempo. Nesse contexto, a PMGO, certamente, terá uma posição definida, considerando-se o bem-estar da comunidade goiana e a preservação de sua imagem, enquanto instituição que defende a segurança nacional.

B I B L I O G R A F I A

ABREU, S. de B. TROMBAS: A Guerrilha de Zé Porfírio, Brasília , Goeth, 1985.

Ação do GETAT. Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional/GETAT, Goiânia, 1982.

AMADO, W. T. A Trajetória da Reforma Agrária: 1985-1988, in: Cadernos de Pesquisa do ICHL, Goiânia, UFG, 1989, Série Planejamento, nº 01, p. 40-65.

Assassinatos no Campo: Crime e Impunidade - 1964-1986, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, 2ª ed., SP, Global, 1987.

BERTAZZO, G. Terra e Brasil: Do Descobrimento à Lei de Terra de 1850. in: Cadernos de Pesquisa do ICHL, Goiânia, UFG, 1989 , Série Planejamento, nº 01, p. 14- 26.

CARVAIHO, M.C.M. de (org.). Construindo o Saber: Técnicas de Metodologia Científica, Campinas-SP, Papyrus, 1988.

Evolução da Estrutura Agrária do Brasil, MIRAD/INCRA, Brasília , 1987.

GOIÁS e TOCANTINS: Informações Básicas, IBGE/CDDI, RJ, 1989.

- GRZYBOWSKI, C. Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo, Petrópolis, Vozes, 1987.
- GUIMARÃES, A. P. Quatro Séculos de Latifúndio, RJ, Paz e Terra, 1989.
- GUIMARÃES, M. T. C. Formas de Organização Camponesa em Goiás - (1954/64), Goiânia, CEGRAF/UFG, 1988, Coleção Teses Universitárias (47).
- IANNI, O. A Luta pela Terra, Petrópolis, Vozes, 1979.
- KOTSCHO, R. O Massacre dos Posseiros, SP, Brasiliense, 1982.
- MARTINS, J. S. A Militarização da Questão Agrária no Brasil, Petrópolis, Vozes, 1985.
- OLIVEIRA, A. U. de. A Geografia das Lutas no Campo, SP, Contexto, 1990.
- PALACÍN, L. e MORAES, M.A.S.A. História de Goiás, Goiânia, Ed. da UCG, 1989.
- Região Centro-Oeste. IBGE/DG, RJ, 1988.
- SILVA, TC PMGO Renato Carlos da. A Polícia Militar de Goiás e a Questão Agrária no Bico do Papagaio, SP, PMESP/CAES/CSP-86, 1986, (tese mimeog.).
- SILVA, Luis Nelson da. A Reforma Agrária e a Ação da Polícia Militar, Goiânia, PMGO/CAO-88, 1988, (tese mimeog.)
- Síntese Histórica da Polícia Militar, Estado de Goiás/PM, Goiânia, 1972.
- SOUZA, A. L. de. Análise do Plano Regional de Reforma Agrária de Goiás. in: Cad.Pes.ICHL, Goiânia, UFG, 1989, S.P., 01, p.27-39.

A N E X O S

ANEXO I

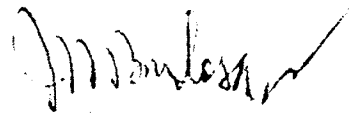
D O C U M E N T O

MINISTERIO DO EXERCITO
CMP/11ª RM - 3ª BDA INF
6ª BC - 19 614

(nº de ordem)

FOLHA DE ALTERAÇÕES
GUARNIÇÃO IPAMERI-GO
FOLHA Nº 1

NOME: **KERGINALDO GONDIM DOS SANTOS**
POSTO (ou GRADUAÇÃO): **2ª Ten R/2**
ARMA (SERVIÇO ou QUALIFICAÇÃO): **Infante**
IDENTIDADE: **7G-514.479-A**
CP: **.....**



2ª SEMESTRE DE 19. **72**
PERÍODO: de **01 Jul.** a **31 Dez.**

1ª PARTE:

INCLUSÃO: Classificado conforme BIR 221, de 26 Nov 71, do CMP/11ª RM. Considerado não apresentado a contar de 26 Nov 71.

ENTRADA: A 01 Dezembro 1 971, pronto para o exercício das funções.

EXCLUSÃO: Sem alteração.

SAÍDA: Sem alteração.

2ª PARTE:

TEMPO COMPUTADO DE EFETIVO SERVIÇO (TC) 00 a 06 m 00 d

a) Em função 00 a 05 m 24 d

- de 01 Jul a 14 Ago - Subalterno da CCS

- de 21 Ago a 31 Dez - **

b) - Afastamento temporário das funções: - Sem alteração.

c) Afastamento total do serviço: - Sem alteração.

- de 15 Ago a 20 Ago - Deslocamento a Sv da OM

TEMPO NÃO COMPUTADO (TNC): - Sem alteração.

Continuação das Folhas de Alterações
do **KERGINALDO GONDIM DOS SANTOS**
2º Ten R/2

2º SEMESTRE DE 1972
PERÍODO: de 01 Jul a 31 Dez

3ª PARTE:-

- 1 - INCLUSÃO:- Sem alteração.
- ENTRADA:- Sem alteração.
- 2 - EXCLUSÃO:- Sem alteração.
- SAÍDA:- Sem alteração.
- 3 - FUNÇÕES:-
- A 20 Ago, publicou haver reassumido o exercício das funções de subalterno da CCS, por ter regressado de Brasília-Df.
- 4 - AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES:- Sem alteração.
- 5 - AFASTAMENTO TOTAL DO SERVIÇO:-
- A 15 Ago, publicou ter se deslocado para Brasília-DF, comandando a Equipe de Corrida do BC.
- 6 - INSTALAÇÃO:- Sem alteração.
- 7 - FRÂNSITO:- Sem alteração.
- 8 - DIVERSOS:-
- APRESENTAÇÕES:- Sem alteração.
- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:- Sem alteração.
- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - Passa e Deixa de responder:-
- A 27 Out, publicou ter passado a responder pelo Pel Transportes a contar do dia 30 Out, acumulativamente.
- A 30 Nov, publicou ter deixado de responder pelo Pel Transp.
- COMPRA DE ARMAMENTO:-
- A 06 Jul, publicou ter comprado uma Pistola Beretta, Cal 22, cano longo, nº D19.363, para uso pessoal.
- INSPEÇÃO DE SAÚDE:-
- A 7 Nov, publicou ter sido julgado apto para o serviço do Exército, diagnóstico: Nenhum, em Insp Saúde a que foi submetido em sessão nº 260, de 07 Nov 72.
- MANOBRAS:-
- Participou efetivamente de operações contra-guerrilha, realizada pela 3ª Bda Inf, no período de 11 Set a 11 Out, no Norte de Goiás, Sudeste Pará.
- PARECER TÉCNICO:-
- A 01 Nov, publicou ter sido nomeado para proceder a um Parecer Técnico.
- RECOMPENSAS:-
- A 17 Out, publicou ter sido elogiado pelo Cmt do BC nos seguintes termos: 2º Ten KERGINALDO GONDIM DOS SANTOS - Por ter, durante as manobras realizadas na Região de Caiano no SE do Pará para onde se deslocou o Btl a 10/Set regressando a 11/Out, dando prova de sua capacidade profissional, demonstrando interesse, dedicação, acentuada noção de responsabilidade e disciplina, o que muito concorreu para o bom êxito alcançado pela nos-

JR...B...C...- 19.614
Continuação das Folhas de Alterações
do KERGINALDO GONDIM DOS SANTOS
2º Ten R/2

FOLHA N° 03....
2º SEMESTRE DE 1973
PERIODO: de 01 Jul a 31 Dez

na Unidade nas missões que lhe foram confiadas nas citadas ma-
nobras(Individual).

- A 29 Dez, publicou ter sido elogiado pelo Cmt do BC nos seguin-
tes termos: 2º Ten R/2 Inf KERGINALDO GONDIM DOS SANTOS, no de-
sempenho de sua função precípua de Cmt de Pelotão, o TenGondim
revelou ter elevada noção de responsabilidade e senso de inicia-
tiva, e par do interesse, dedicação e entusiasmo. Disciplinado,
leal e competente tem cumprido com eficiência todas as missões
que lhe foram atribuídas, precipuamente por ocasião das Opera-
ções militares levadas a efeito na região SE do Pará. Como Ofi-
cial de Educação Física vem imprimindo assim um ritmo de traba-
lho digno de nota, destacando se espírito construtivo, realiza-
dor e esclarecido. Dotado de comprovada habilidade como desenhe-
digo, desenhista, muito tem coöperado no setor de meios auxilia-
res de instrução. Apraz-me agradecer e elogiar este jovem Ofi-
cial pela sua inestimável e valiosa colaboração emprestada ao
meu comando(Individual).

- SINDICÂNCIA:-

- A 17 Nov, publicou ter sido nomeado para proceder a uma Sindi-
cância.

Quartel em Ipameri/Go, em 23 Janeiro de 1 973

JOSÉ MARIA BARBOSA - Ten Cel
Comandante do 6º B C

ANEXO II

M A P A S

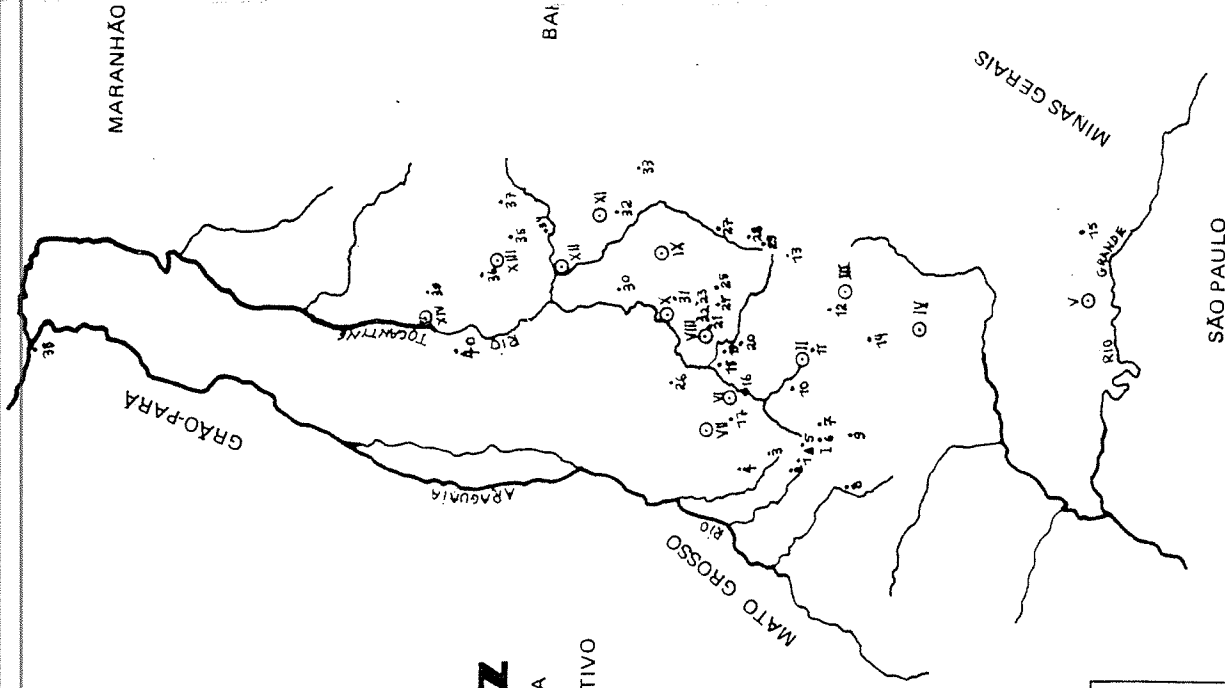
MAPA 01

BRASIL: Divisão Política



Fonte: GOIÁS e TOCANTINS: Informações Básicas, IBGE/
CDDI, RJ, 1989, p. 11.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA



g o i a s
 MAPA DA CAPITANIA
 POLÍTICO ADMINISTRATIVO
 ESCALA 1 : 4500000

CONVENÇÕES	
VILA	▲
JULGADO	⊙
ARRAIAL	•
RIO	~

A) CORREIÇÃO DE VILA BOA

- I - Julgado de Vila Boa
- 01. Arraial da Barra
- 02. Arraial de Anta
- 03. Arraial de Santa Rita
- 04. Arraial de Tesouras
- 05. Arraial do Fereiro
- 06. Arraial do Ouro Fino
- 07. Arraial do Curralinho
- 08. Arraial de Pilões
- 09. Arraial de Anicuns

- II - Julgado de Meia Ponte
- 10. Arraial do Córrego do Jaraguá
- 11. Arraial de Corumbá

- III - Julgado de Santa Luzia
- 12. Arraial de Montes Claros
- 13. Arraial de Couros

- IV - Julgado de Santa Cruz
- 14. Arraial de Bonfim

- V - Julgado do Desemboque
- 15. Arraial do Araxá

- VI - Julgado do Pilar
- 16. Arraial das Lavrinhas
- 17. Arraial de Goarinos

- VII - Julgado de Crixá

B) CORREIÇÃO DO NORTE

- VIII - Julgado de Traíras
- 18. Arraial de Água Quente
- 19. Arraial do Cocal
- 20. Arraial do Maranhão
- 21. Arraial de São José do Tocantins

- 22. Arraial de Cachoeira
- 23. Arraial de Santa Rita
- 24. Arraial de Muquém
- 25. Arraial de Piedade
- 26. Arraial de Amaro Leite

- IX - Julgado de Cavalcante
- 27. Arraial das Flores
- 28. Arraial de Santa Rosa
- 29. Arraial de Mato Grosso

- X - Julgado de São Félix
- 30. Arraial do Carmo
- 31. Arraial Chapada de São Félix

- XI - Julgado de Arraiais
- 32. Arraial do Morro do Chapéu
- 33. Arraial de São Domingos

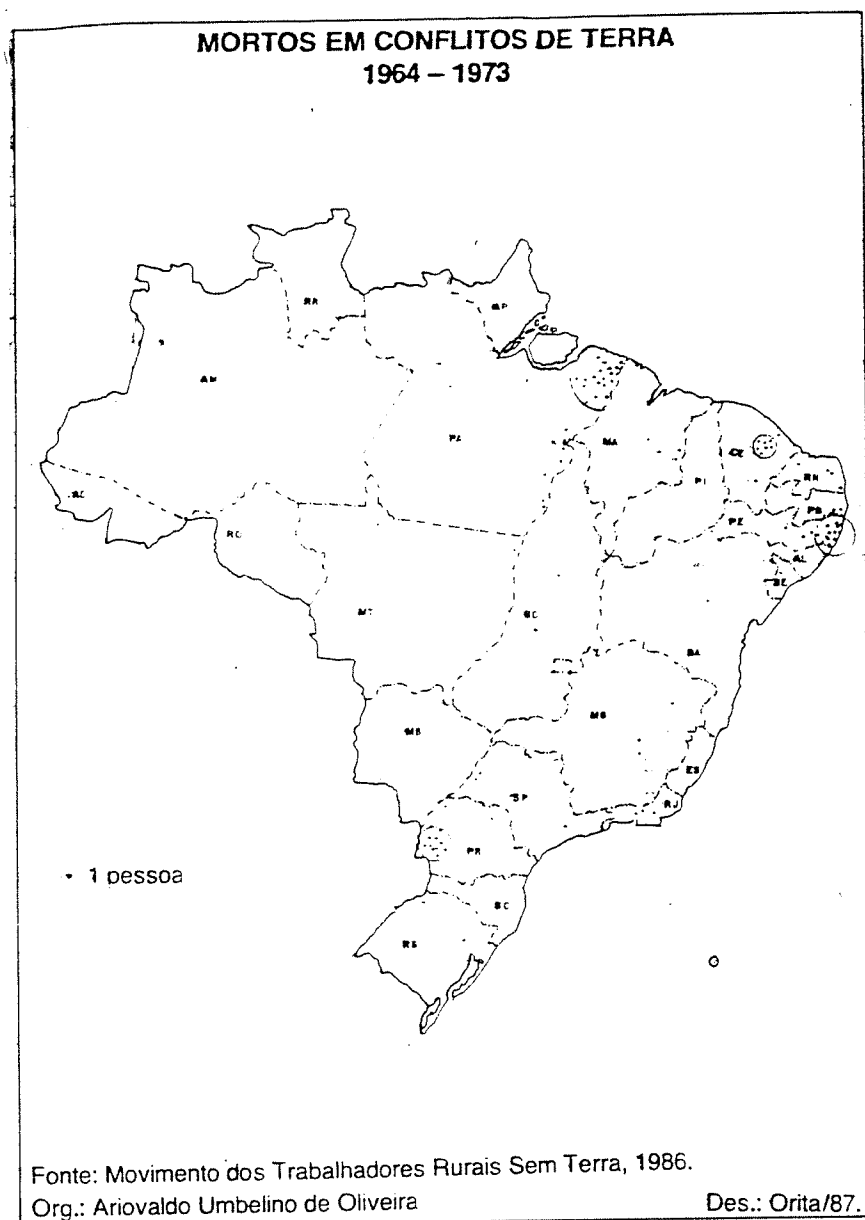
- XII - Julgado da Barra do Palma
- 34. Arraial de Conceição
- 35. Arraial do Príncipe

- XIII - Julgado da Natividade
- 36. Arraial da Chapada da Natividade
- 37. Arraial do Duro

- XIV - Julgado de Porto Real
- 38. Arraial de São João das Duas Barras
- 39. Arraial do Carmo
- 40. Arraial do Pontal

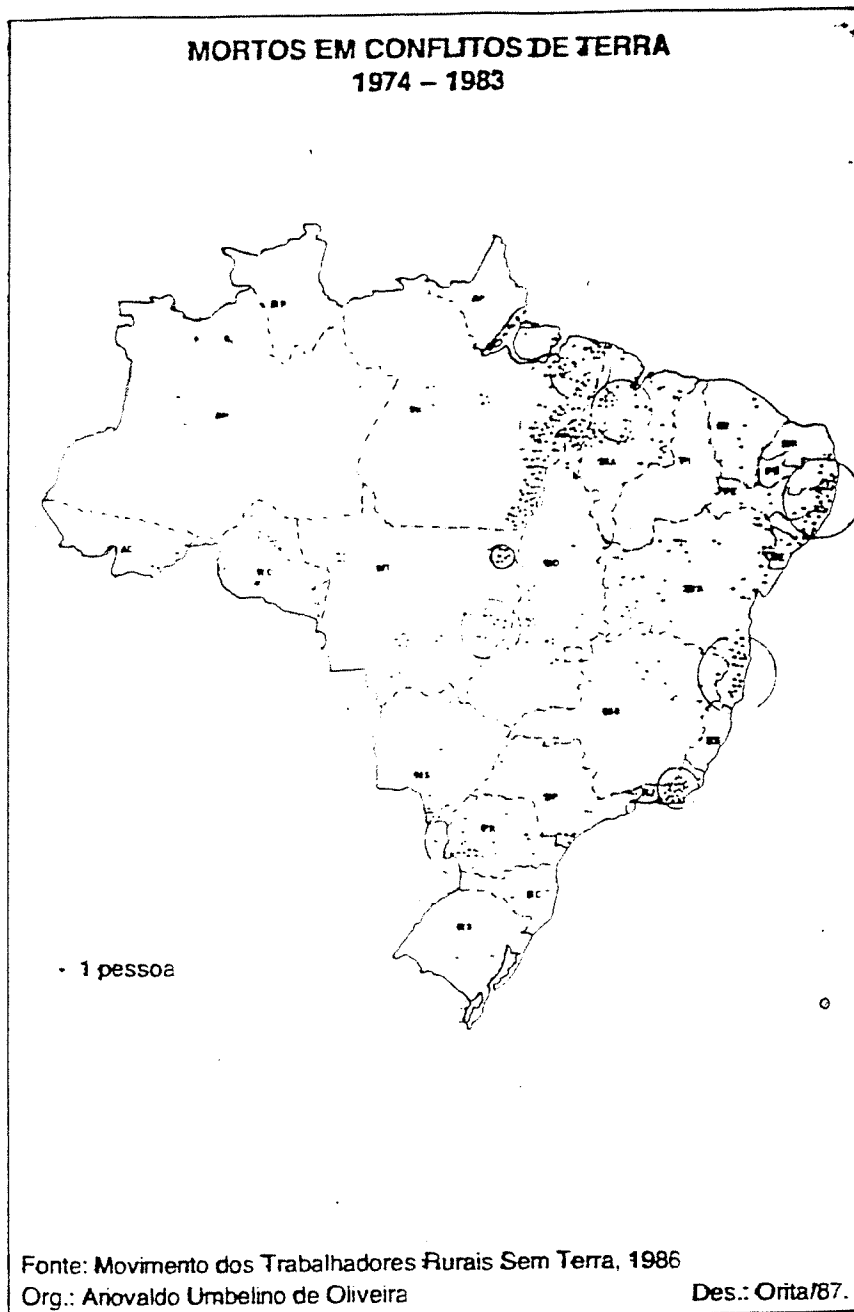
Fonte: PALACIN, L. e MORAES, M.A.S.A. História de Goiás, Goiânia, Ed. da UCG, 1980.

MAPA 03



Fonte: OLIVEIRA, A. U. de. A Geografia das Lutas no Campo, SP,
Contexto, 1990, p. 37.

MAPA 04



Fonte: OLIVEIRA, A. U. de. A Geografia das Lutas no Campo, SP, Contexto, 1990, p. 39.

MAPA 05



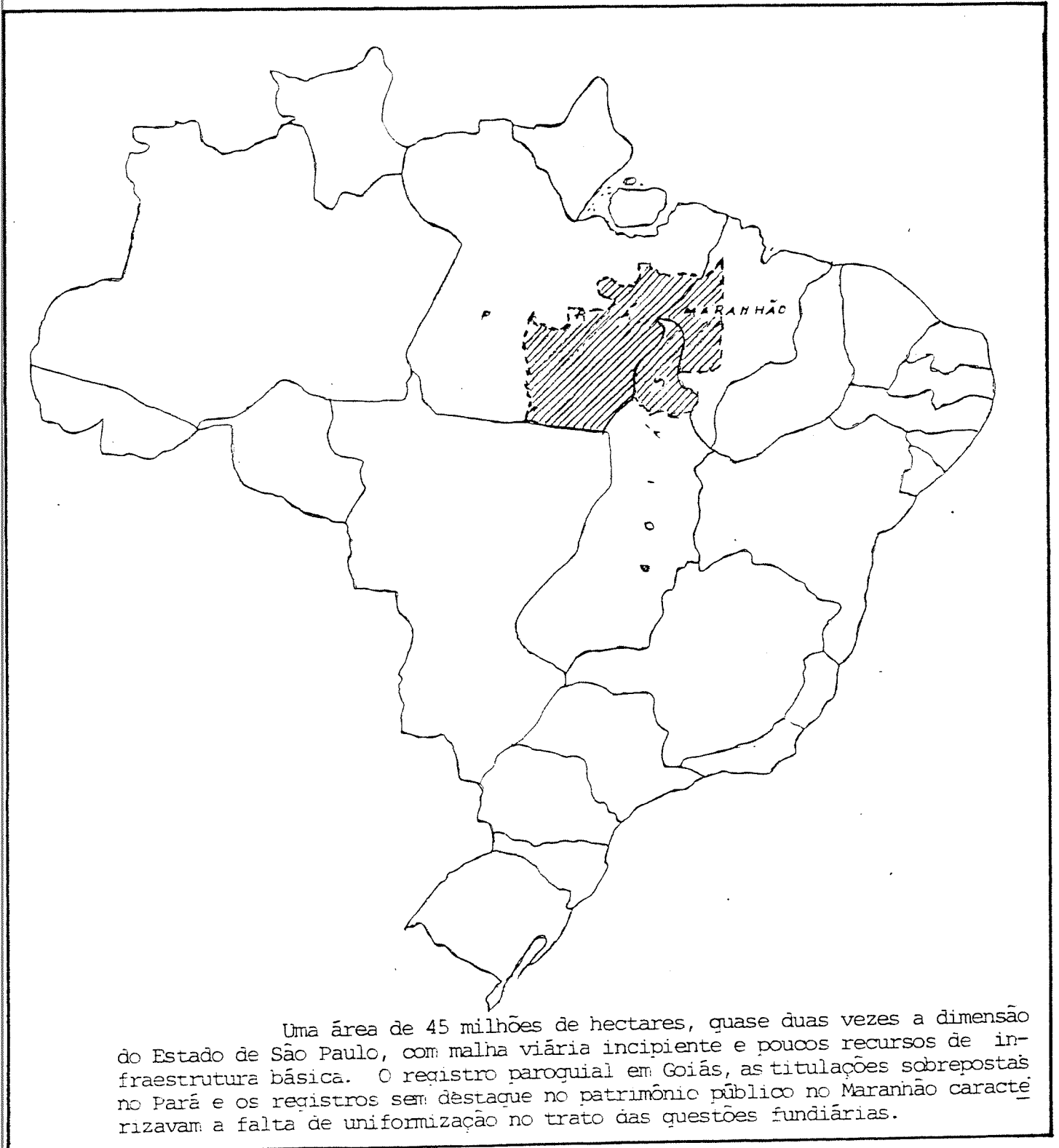
Fonte: OLIVEIRA, A.U.de. A Geografia das Lutas no Campo, SP, Contexto, 1990, p. 46.

MAPA 06



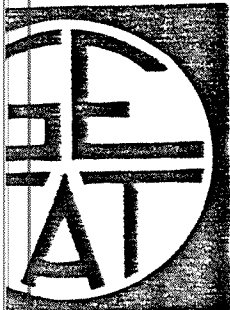
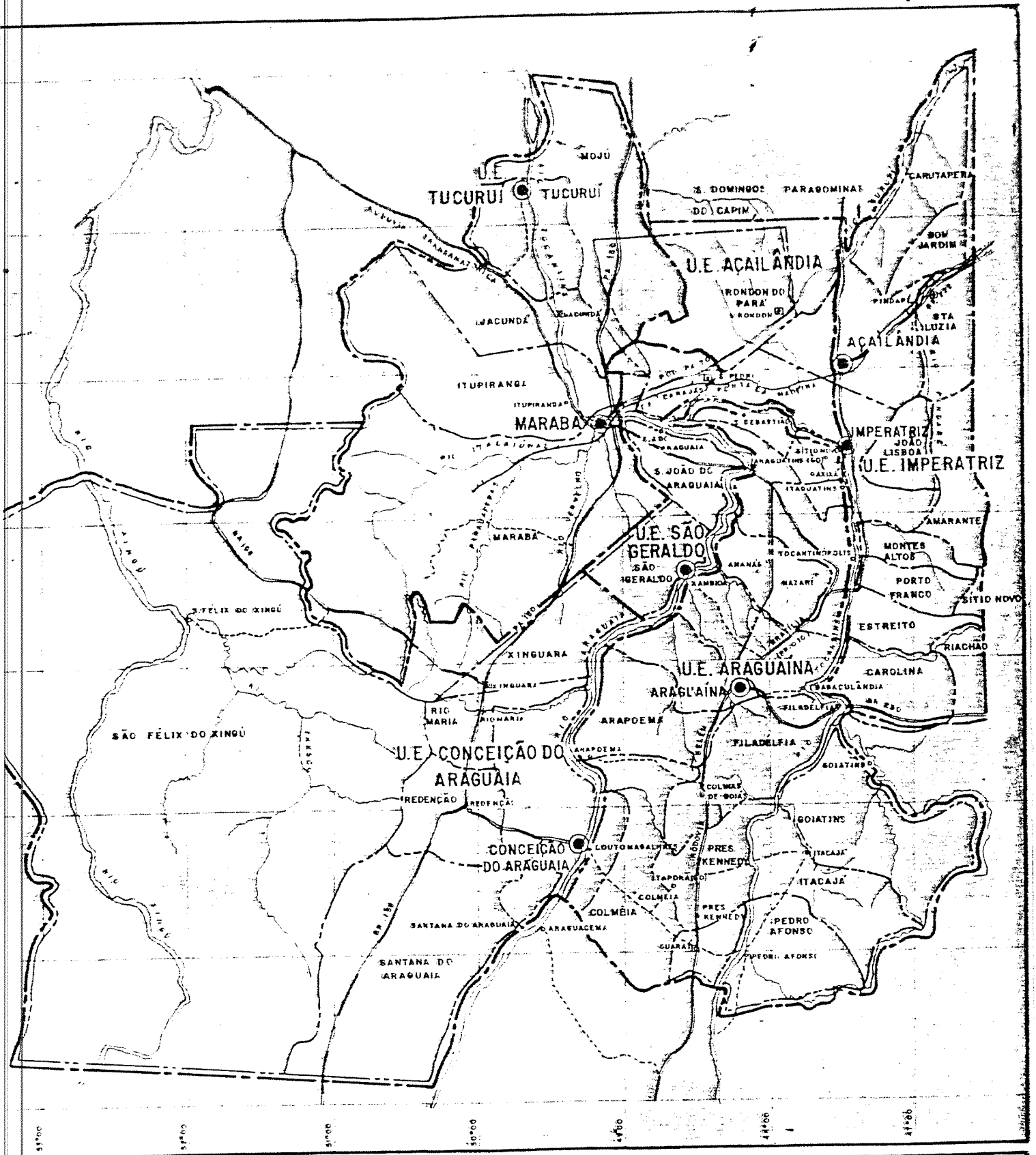
Fonte: OLIVEIRA, A.U.de. A Geografia das Lutas no Campo, SP,
Contexto, 1990, p. 53.

GETAT: Localização Geográfica



Fonte: Ação do GETAT, SGCSN/GETAT, Goiânia, 1982, p. 9.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA



SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA/TOCANTINS-GETAT

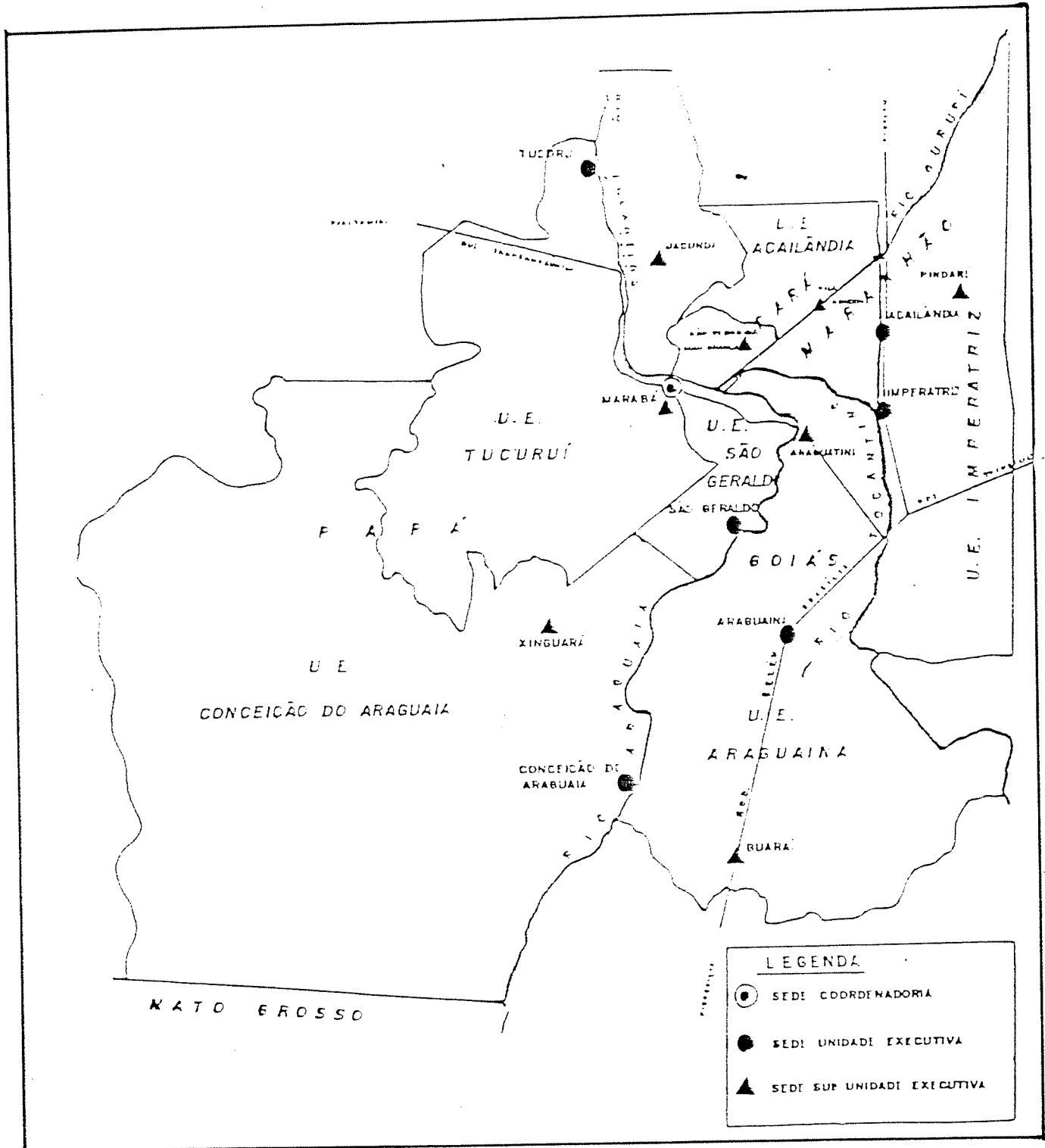
ÁREA DE JURISDIÇÃO DO GETAT

45.000.000Ha
1:4.000.000
20/8/82

CONVENÇÕES	
	SEDE DAS UNIDADES EXECUTIVAS
	SEDE DE MUNICÍPIOS
	RODOVIAS PRINCIPAIS
	ESTRADA DE FERRE
	LIMITE DE JURISDIÇÃO DO GETAT E DAS U.E.
	LIMITE MUNICIPAL
	RIO
	RODOVIAS SECUNDÁRIAS
	SEDE SUB-UNIDADE

MAPA 08
Fonte: Ação do GETAT.
SGCSN/GETAT,
Goiânia, 1982,
(anexo)

GETAT: Interiorização das Unidades



Fonte: Ação da GETAT. SGCSN/GETAT, Goiânia, 1982, p. 14.

ANEXO III

TABELAS e GRÁFICOS

Tabela 01

GOIÁS: População Total - 1872 a 1980

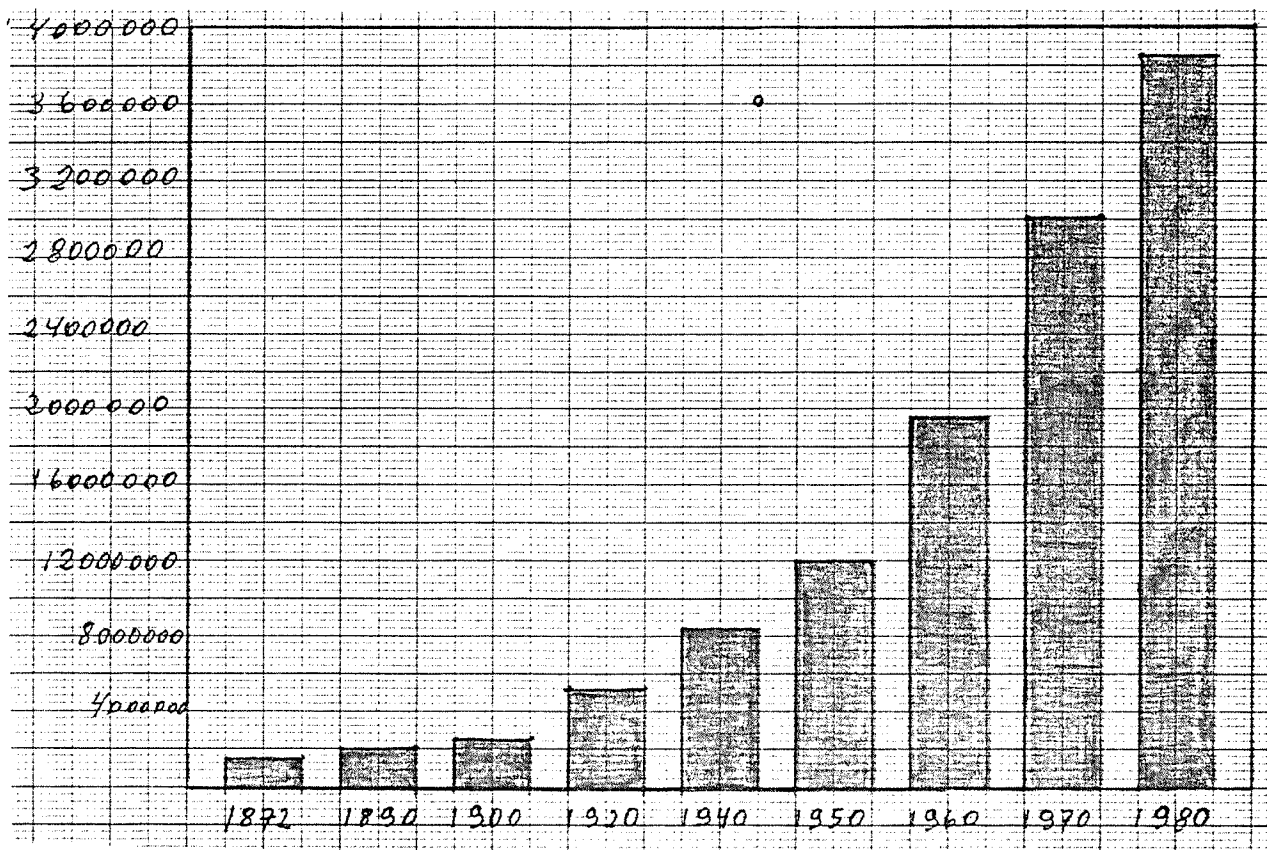
Ano	nº/hab.	%(*)
1872	160.395	1,34
1890	227.572	1,90
1900	255.284	2,13
1920	511.919	4,27
1940	826.414	6,90
1950	1.214.921	10,14
1960	1.954.862	16,32
1970	2.997.570	25,02
1980	3.859.602	32,22

Fonte: Região Centro-Oeste, IBGE/DG, RJ, 1988, p. 127.

(*) Cálculos realizados pelo autor.

Gráfico 01

GOIÁS: População Total - 1872 a 1980



Fonte: Região Centro-Oeste, IBGE/DG, RJ, 1988, p. 127.

TABELA 02

MORTOS EM CONFLITOS DE TERRA
1964 - 1986

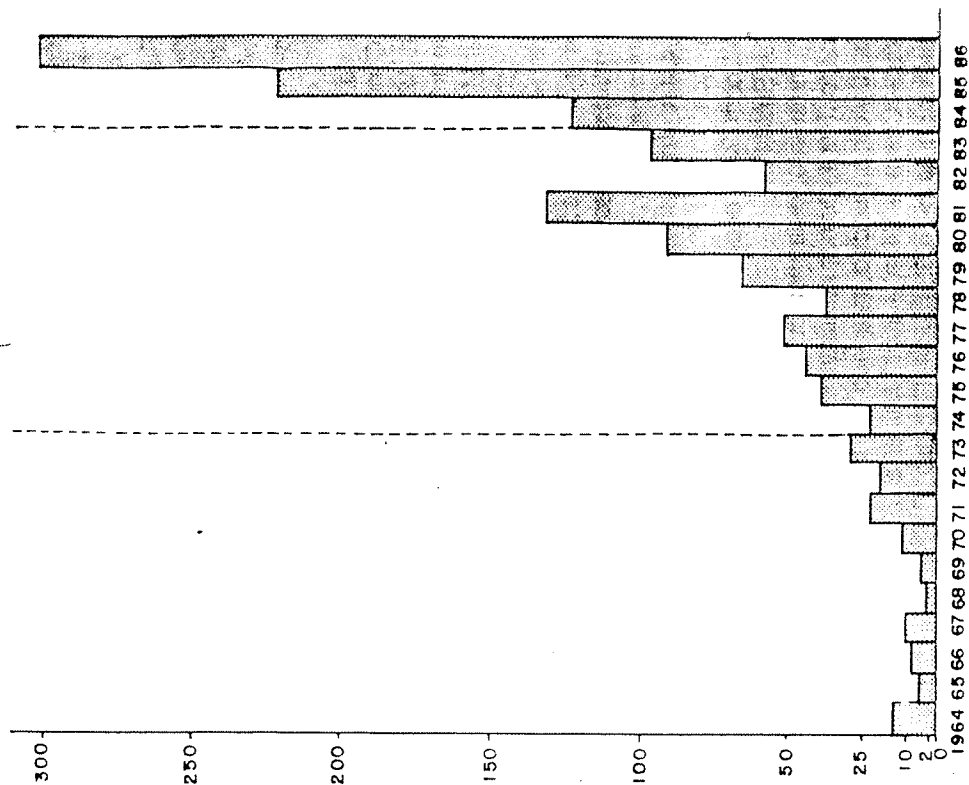
Estado	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	TOTAL	%
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	1	1	1	1	7	0,5
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	4	7	2	21	1,5
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	8	0,6
BA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	5	-	-	-	11	6	55	9	22	17	10	22	164	11,5
CE	-	-	-	-	-	-	-	10	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	1	2	4	8	32	2,3
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	3	0,2
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	4	5	6	3	9	10	14	13	69	4,9
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	26	1	4	9	11	8	3	14	9	17	22	8	136	9,6
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	6	-	-	3	15	1,1
MT	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	1	4	3	5	2	8	5	4	2	4	11	11	51	118	8,4
MG	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	2	1	-	2	11	46	35	103	7,3
PA	4	3	-	3	1	4	1	-	3	14	10	5	9	6	6	15	34	15	20	30	29	59	93	366	26,0
PB	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	2	3	-	1	11	0,8
PR	-	-	-	-	-	-	2	-	1	7	4	2	1	5	4	-	10	7	-	1	1	4	1	54	3,8
PE	1	1	8	3	1	-	5	3	5	3	-	-	1	3	2	3	1	5	2	4	8	5	11	73	5,2
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	4	0,3
RJ	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	1	1	3	5	4	7	2	1	-	-	5	36	2,5
RN	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	2	11	0,8
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	1	-	1	2	12	0,9
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	2	1	3	1	2	1	1	2	2	27	45	3,2
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4	0,3
SP	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	1	20	13	-	1	9	17	1	-	2	31	9	108	7,6
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-	-	-	-	-	-	1	-	8	0,6
BR	14	5	8	10	3	5	11	22	19	29	22	39	44	51	37	66	91	131	58	96	123	222	302	1.408	100

Fontes: Dados coletados pela Pesquisa Assasinalos no Campo com base nos arquivos da CPI, CONTAG e outras fontes, e MIRAD.
Des.: Orta/87.

Fonte: OLIVEIRA, A.U.de. A Geografia das Lutas no Campo, SP, Contexto, p. 35 e 33.

GRÁFICO 02

MORTOS EM CONFLITO DE TERRA
1964 - 1986



Fonte: MTRST - MIRAD, 1986.
Org.: Oliveira, A.U.
Des.: Orta/87.

ANEXO IV

A R T I G O S D E J O R N A I S

© POPULAR - 15.11.54

Bispos unem ação contra a violência

A Polícia Militar é acusada de praticar violências e torturas contra posseiros na região do Bico do Papagaio, particularmente em Axixá. Em telegramas ao Secretário da Segurança Pública, José Freire, e ao governador Iris Rezende, os bispos de Porto Nacional, dom Celso Pereira, e de Miracema do Norte, dom Jaime Collins, formalizam a denúncia e pedem providências urgentes para conter a onda de violência no Norte do Estado. Informam que 30 posseiros, revoltados com o despejo e com a ação da PM, foram à sede da fazenda Palmeira e mataram o proprietário Pedro Palmeiras e sua mulher. A partir daí, a PM desencadeou repressão contra os posseiros da região, considerando todos suspeitos, causando conflitos e tensão na área. (Página 6)

Bico do Papagaio (I)

Tenso e político foi o último ato

Conceição Freitas

Cerca de três mil pessoas participaram do ato público que encerrou a peregrinação da caravana de parlamentares, bispos e lideranças sindicais que percorreu o Bico do Papagaio e o Sul do Pará durante seis dias. O ato, em Xinguara, no Pará, foi certamente o mais político e o mais tenso dos três que foram realizados na região por esta comitiva. Mais político, porque teve críticas ferrenhas à estrutura agrária brasileira e à violência aplicada contra os posseiros, e mais tenso, porque não havia por parte dos pistoleiros identificados pela população a preocupação em esconder suas armas, ostensivamente expostas na cintura.

Em Xinguara, reuniram-se, um dia antes da manifestação, lideranças sindicais de toda a região, inclusive da longínqua Ouro Preto do Oeste, em Rondônia, de onde se gasta para chegar até o Sul do Pará quatro dias e quatro noites com várias conexões de ônibus. Os posseiros de Xinguara aproveitaram os visitantes para mais uma vez denunciarem o assassinato de Elesbron Pereira do Lago, no dia seis de outubro, quando seu filho de 13 anos saiu ferido. Elesbron deixou viúva e 11 filhos. Foi mais um que somou 48 posseiros mortos naquela região nos últimos três anos contra 37 assassinatos de fazendeiros e grileiros.

O ato público - realizado no último domingo - só foi interrompido por alguns instantes para que os organizadores pudessem dar aquelas três mil pessoas uma notícia que já está se tornando corriqueira naqueles confins: o posseiro Clóvis fora assassinado na noite anterior por um pistoleiro da Fazenda do Calça Amarela. A informação foi prestada por um outro trabalhador rural que pouco sabia além disto. O corpo, amarrado pelas mãos e pelos pés, permanecia no hospital à espera de alguém que tivesse dinheiro para providenciar o sepultamento.

Os protestos contra a violência que impera na região, contra a política agrária do governo, não ficou somente por conta dos parlamentares opositoristas. O vice-prefeito de Xinguara, Itamar Rodrigues Mendonça, um dos oradores inscritos, retirou do bolso seu discurso e apresentou os votos de boas-vindas aos visitantes. Mas não só isto: Itamar Mendonça disse estar solidário com os manifestantes. "Porque esta causa agora defendida em praça pública é, digo sem nenhum temor, uma causa justa".



Casas de posseiros destruídas

Justiça manda soltar padres presos no Norte

O padre Josimo Tavares e a irmã Lourdes Goy foram libertados por efeito de relaxamento de prisão preventiva concedida pelo juiz de Itaguatins, Waltides Pereira dos Passos, e solicitada pela assessoria jurídica da Comissão Pastoral da Terra. Os dois religiosos foram soltos anteontem pela manhã e está sendo esperado o relaxamento da prisão dos lavradores Cicero Feitosa, Antônio Belquior Gomes, Cesário Araújo e José Pereira de Souza, já solicitado.

A prisão preventiva decretada pelo juiz de Itaguatins deveu-se ao inquérito policial instaurado para apurar a morte do fazendeiro José Marcelino de Queiróz e sua mulher, mortos em emboscada, no Bico do Papagaio. José Marcelino dias antes de morrer foi beneficiado com uma liminar de ação de manutenção de posse contra famílias moradoras do povoado Centro dos Canários, no município de Arixá. O mandado de despejo, assinado pelo juiz Waltides Pereira dos Passos, continha apenas três no nomes de posseiros. Os outros estavam citados apenas pelo primeiro nome mas 33 famílias foram despejadas.

Segundo o documento emitido por 16 bispos do Regional Centro-Oeste da CNBB, que estiveram reunidos em Goiânia, no final do mês passado, a Polícia Militar prendeu lavradores dos povoados de Juverlândia, São José e Sumaúma, torturando-os para obrigá-lo a dizer que padre Josimo, vigário de São Sebastião do Tocantins, e irmã Lourdes teriam incitado os posseiros a matar os fazendeiros. Segundo informou ontem o diretor do Departamento de Polícia Judiciária, o delegado Ubyratan Fernandes Rosa, o inquérito que apura o duplo homicídio está quase concluído.

CNBB discute a violência rural

A violência no meio rural no Norte de Goiás, Norte de Mato Grosso e Sul do Pará, foi discutida e analisada ontem à noite, em Brasília, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Relatório completo dos conflitos de terras registrados em Goiânia foi apresentado pelo padre Ricardo Rezende e pelo advogado Osvaldo de Alencar e Rocha, da Comissão Pastoral da Terra do Araguaia-Tocantins.

Os fatos de violência, arbitrariedades, espancamentos e destruições de casas de lavradores foram relatados ao Secretário-Geral da CNBB, Dom Luciano Mendes de Almeida. A proposta inicial é de solicitar audiências com os ministros da Justiça, Fernando Lyra, e Assuntos Fundiários, Nelson Ribeiro, para expor toda problemática e pedir providências urgentes para conter a escalada da violência no campo, principalmente pondo fim à ação de agentes da Polícia Federal e do Getat, bem como dos contingentes policiais militares das forças de segurança dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Pará.

O.P.P. 98/06/80

CPT denuncia clima de violência no Bico

A Comissão Pastoral da Terra acusou ontem grileiros e fazendeiros da região do Bico do Papagaio de criarem, premeditadamente, clima de agressão e de violência ao final de um ato público de lançamento da Campanha Nacional pela Reforma Agrária, realizado no último sábado, em Augustinópolis, que reuniu quase seis mil trabalhadores do campo. A CPT também denuncia, na nota distribuída à imprensa, a omissão da Polícia Militar de Goiás, por não intervir mesmo tendo sido avisada de que algo grave poderia ocorrer na praça onde aconteceu o ato público.

Ontem, em Goiânia, o assessor da CPT, Pedro Tierra, alertou as autoridades estaduais para a necessidade de oferecer proteção e segurança às lideranças dos trabalhadores e aos agentes de pastoriais da região, pois o clima de tensão pode resultar em mais violências contra eles. Também o advogado da CPT, Osvaldo Alencar, se manifestou ontem apreensivo com a omissão da PM na proteção dos membros da comissão organizadora do ato público, que foram vítimas de espancamentos e agressões na praça. "O que mais preocupa é a participação de pessoas ligadas ao PMDB, nesse ato de covardia, contra pessoas que promoviam uma manifestação pacífica" — frisou.

CONFUSÃO

O ato público promovido pelos sindicatos de Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo, Itaguatins e a CPT, se realizou em clima de tranquilidade sem nenhum incidente. Entretanto, ao final da manifestação, quando alguns lavradores

já se dirigiam aos caminhões que os levariam de volta aos seus povoados, "o conhecido pistoleiro 'Nenenção' começou a dar voltas na praça num automóvel Corcel e a buzinar com o claro objetivo de provocar os manifestantes e criar um clima de tensão".

Contido por um grupo de posseiros, tendo à frente a deputada Irma Passoni, o pistoleiro "Nenenção" não soube explicar os objetivos da provocação, se retirou arrancando ruidosamente o automóvel. Minutos depois, correu a notícia na praça de que um homem havia apunhalado o pistoleiro num bar próximo, e fora preso pela polícia. Ontem, a CPT foi informada que "Nenenção" foi morto pelo posseiro Vitorino Bandeira Barros, que se encontra detido na Delegacia de Polícia de Itaguatins.

AGRESSÃO

Relata a nota da CPT, que os veículos onde se encontravam a deputada Irma Passoni e o advogado Osvaldo Alencar, foram atingidos com pedras. "Os organizadores do ato recolhiam na praça os aparelhos de som, papéis e materiais quando um grupo de homens e mulheres cercou-os gritando palavras e ameaçando-os com paus e pedras. Instigadas, as mulheres agrediram com uma paulada nas costas o frei Henris de Roisers, golpearam um Jipe Toyota e gritavam acusando os agentes de Pastoral de "terroristas" — denuncia.

Toda agressão, diz a nota, foi comandada por um vereador do PMDB, conhecido como "Nenzão" e outro chefe político local, Sebastião Machado, que buscavam represália e vingança contra os organizadores do ato.

Frei é agredido em Goiás

TERRAS

O frei Marcos Lacerda de Camargo, da cidade de Goiás, foi agredido anteontem à noite por Helion Barros de Oliveira e por Domingos Bezerra e Sebastião Bezerra. O fato foi denunciado ontem ao ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, e ao secretário da Segurança Pública, José Freire, pela Comissão de Defesa de Direitos Humanos de Goiás, pela CPT de Goiás e outras entidades.

Ao ministro da Justiça, essas entidades deixaram claro no telex que a agressão ao frei Marcos Lacerda se dirige diretamente à Igreja da Cidade de Goiás, pela sua luta em defesa dos trabalhadores oprimidos. Ao secretário José Freire, pedem providências imediatas contra os agressores e a instalação de inquérito para indicar os culpados. Conforme relato do advogado Lourenço de Oliveira, o sacerdote foi agredido por volta das 22 horas de anteontem, quando retornava da Igreja.

O fato pode estar relacionado, conforme afirmou ontem o tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiás, Sebastião Jerônimo da Silva, à luta desencadeada pela Comissão Pastoral da Terra de Goiás no sentido de manter quatro famílias de posseiros na fazenda Estiva, cujas terras pertencem ao Estado, mas são reivindicadas por Helion Barros.

Conforme o sindicalista, ontem três famílias foram despejadas da área e todos seus pertences levados por oficiais de Justiça. "Mais de 20 pessoas estão ao relento sem ter o que comer, pois suas roças e plantações foram todas destruídas. É uma injustiça, pois essas pessoas estão na área há mais de 40 anos" — denunciou. A reportagem tentou ouvir ontem Helion Barros, mas ele não foi encontrado.

7 28/08/86

Sepultado em Goiânia soldado morto em Colméia

Chegou quarta-feira em Goiânia, para necropsia e sepultamento o corpo do soldado da Polícia Militar, Iracilio Cicero Batista de Farias, 21 anos, morto a tiros numa área de conflito de terra, em Colméia e Colinas de Goiás. O juiz de Guarai disse ao Coordenador da Regional Araguaia-Tocantins da Comissão Pastoral da Terra (CPT), frei Henrique, que a morte durante um desentendimento de soldados e jagunços encarregados de expulsar 86 posseiros da fazenda Vale do Juari.

A CPT também suspeita de que, pelo menos quatro lavradores e uma criança tenham sido assassinados durante a operação de despejo. Segundo a denúncia mais três posseiros foram brutalmente torturados pelos militares e jagunços. A situação permanece confusa e ontem a reportagem de O POPULAR foi impedida de entrar no Comando Geral da Polícia Militar, sob alegação de que não havia oficiais superiores para atendê-la sobre o caso.

EMBOSCADA

O corpo do soldado morto apresentava diversos ferimentos de bala de grosso calibre. Os projéteis penetraram pelo lado direito e transfixaram todos os órgãos importantes. Ele morreu no hospital São Lucas, de Colinas de Goiás. Um médico local não completou os exames e a necropsia teve de ser realizada pela Divisão de Medicina Legal, em Goiânia.

Segundo informações do bispo de Miracema do Norte, Dom Jayme Collins, a região de Colinas de Goiás e Colméia vive em clima de terror. As famílias despejadas com ordem judicial procuraram refúgio em Colinas e povoados da região. De acordo com a denúncia, a fazenda Vale do Juari estava vigiada por 20 soldados e jagunços fortemente armados para impedir o retorno dos lavradores para a colheita de arroz maduro em 40 alqueires.

Também, segundo informações do bispo, a Polícia Militar estava instalando barreiras nas estradas dos dois municípios. Até carros e passageiros de ônibus estavam sendo revistados. Foi em uma barreira que Ivonete Fernandes Aruda tomou conhecimento das possíveis mortes dos posseiros e da criança. Ela viu à distância dois corpos no chão e uma mulher correndo com uma criança morta nos braços. Cinco mulheres choravam à beira da estrada.

Os passageiros do ônibus com destino a Araguaína ficaram mais de uma hora na barreira. A CPT suspeita de que as vítimas sejam integrantes de uma mesma família que retornou à área em conflito para colher a lavoura de arroz. A situação confusa não foi esclarecida pelas autoridades locais, que segundo Dom Jayme, armaram uma "verdadeira cortina de silêncio". O mistério também envolve o soldado morto, suspeito de participar de milícia formada por fazendeiros e grileiros. Ao ser baleado, não usava farda.

O POPULAR 20.06.85

Incrá esclarece como vai ser a reforma agrária

Brasília — Com o objetivo de dar maior precisão e serenidade nas discussões em torno da proposta do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o presidente do Incra, José Gomes da Silva, divulgou ontem um documento em que responde a dúvidas que vem sendo levantadas sobre o projeto. O documento serviu de subsídio à campanha paz na terra, que será lançada pelo Governo para esclarecer melhor a sua proposta de reforma agrária.

Diante das declarações de empresários de que as terras produtivas serão desapropriadas, José Gomes esclarece que, embora a lei permita a utilização na reforma agrária em qualquer latifúndio, o projeto prevê apenas as áreas aproveitáveis não utilizadas pelos proprietários. Acrescenta que estas áreas são passíveis de utilização se anteriormente a região em que se encontram for caracterizada, de acordo com a legislação, como zona prioritária e delimitada como área prioritária regional.

EQUIVOCO

Ele considera como um dos mais lamentáveis equívocos na discussão do projeto, o que levanta a possibilidade de desapropriação das pequenas unidades de produção, como sítios, chácaras e pequenas fazendas. Esclarece que, pela sua superfície, esses imóveis não são passíveis de desapropriação, além de terem atualmente fundamental importância para a economia brasileira, já que são responsáveis pela produção dos principais alimentos, pelo emprego de mão-de-obra e por serem os melhores contribuintes do Imposto Territorial Rural (ITR). Esclarece também que o PNRA prevê claramente a preservação das empresas rurais, embora exija uma criteriosa revisão do enquadramento destes imóveis dado o suspeito aumento de quatro vezes no número e de cinco vezes na área das empresas rurais, ocorrido no período de 78 a 84.

Ele contesta também a conotação ideológica que vem se imprimindo no debate sobre a proposta do Governo.

Fetaeg dá apoio à luta dos bispos

A posição manifestada pelos Bispos do Regional Centro-Oeste da CNBB de cobrar uma posição do Governo de Goiás em relação aos conflitos de terras no Norte e Médio Norte do Estado, recebeu ontem o apoio da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás. O Presidente da Fetaeg, Amparo Sesil do Carmo, confirmou as denúncias dos bispos e anunciou a disposição da entidade de também cobrar respostas aos documentos entregues ao governador Iris Rezende.

O líder do PMDB na Assembléia Legislativa, deputado Ivan Ornelas, propôs ontem a transformação da sessão ordinária do próximo dia 2 de abril em Fórum de Debates, destinado a tratar da questão das violências praticadas na luta pela ocupação e posse das terras no Estado de Goiás. Para esse debate, Ivan Ornelas sugeriu que sejam convidados os representantes da CNBB, Fetaeg, Contag, Idago, OAB e o secretário da Segurança Pública, deputado José Freire. A proposta será votada hoje.

ESQUECEU

O Presidente da Fetaeg, Amparo Sesil do Carmo, disse que as denúncias dos bispos são verdadeiras, e que de novembro até hoje a situação piorou ainda mais para os posseiros. Como exemplo, citou o despejo de 35 famílias, no município de Colmeia, ocorrido na semana passada. "Com a omissão do Governo, os trabalhadores estão sendo afastados de suas terras pelos latifundiários, com ajuda de pistoleiros e da própria PM" - frisou.

Para Amparo, o Governo do Estado esqueceu-se dos trabalhadores rurais e de cumprir as promessas feitas em parlâques, ao considerar muito pouco o que fez até agora pela classe trabalhadora. "O movimento sindical não pode apenas propor, enquanto a violência campeia no meio rural. Por isso, exigimos, com firmeza, e coragem, que as autoridades competentes combatam, com rigor, a existência de jagunços, pistoleiros, polícia ou milícias privadas que, a mando de patrões, latifundiários e grileiros, praticam crimes contra posseiros, assalariados e lideranças sindicais", frisou.

CPT acredita em plano de guerra

A Comissão Pastoral da Terra divulgou nota ontem, em Goiânia, denunciando a existência e execução de plano de guerra e de chacina por parte dos fazendeiros para inviabilizar qualquer plano de Reforma Agrária. "Infelizmente o que os fazendeiros prometeram já estão executando, continuando e acirrando os crimes contra os trabalhadores" - diz a nota.

A CPT denuncia ainda a morte de 10 posseiros no Sul do Pará, o despejo de trabalhadores em Conceição do Araguaia e a prisão de lavradores na fazenda Barro Vermelho, no município de Rio Maria, no Pará. Isso tudo aconteceu mais uma vez, diz a CPT, não obstante as intenções da Nova República e do envolvimento da política e do poder jurídico.

FATOS

A Comissão Pastoral da Terra denuncia, na nota, os seguintes fatos: 11 de junho de 1985, 160 soldados executaram um despejo judicial assinado pelo juiz Eronildes, de Conceição do Araguaia, contra o posseiro Gabriel Pereira, outros 9 homens, duas mulheres e cinco crianças. São 150 famílias ameaçadas por este despejo e só conseguiram evitá-lo se retirando nas matas com seus pertences. Os posseiros são antigos moradores dos lotes 11, 13, e 14 da Gleba Conceição no Município de Conceição do Araguaia.

No dia 13 de junho, Edmundo Virgúlio, do Castanhal Ubá e Consulta, chegou de carro com seis pistoleiros no quilômetro 30 da Transamazônica e matou na Vila Ubá, na casa deles, os trabalhadores Francisco Pereira Alves e João Evangelista Vilarés. Um dia depois, 14 de junho, 11 soldados e os pistoleiros Pedro Moita Branca e Mauro Chapéu Preto, armados e comandados pelos fazendeiros Jarbas, prenderam três lavradores na fazenda Barro Vermelho no município de Rio Maria, Pará.

Bispos denunciam mortes no campo

Seis bispos do Estado de Goiás e do Sul do Pará entregaram ontem ao Subchefe para Assuntos Institucionais do Gabinete Civil, ministro Jerônimo Moscardo de Souza, documentos solicitando "providências urgentes e eficazes" contra a violência no campo, que no ano passado matou 38 trabalhadores rurais só na região da diocese de Conceição do Araguaia.

Os Bispos denunciaram a existência de grupos armados, "como a empresa Solução - informam -, a serviço de setores do empresariado rural". Segundo o documento entregue ao ministro Jerônimo, neste ano já foram mortos 12 trabalhadores rurais, e nove agentes da pastoral - três leigos, duas freiras e quatro padres - sofreram ameaças e atentados.

"Há um fortalecimento da vigilância rural e a impunidade continua campeando", afirmou o Bispo de Goiás, dom Tomas Balduino.

"A polícia tem acobertado e sido conivente com os pistoleiros. É ainda ela própria, autora de arbitrariedades e violências contra o homem do campo. Inúmeras prisões ilegais, despejos sem mandato judicial, espancamentos e torturas fazem parte do clima de terror implantado", frisa o documento.

Os Bispos denunciaram ainda que o latifúndio se organiza a cada dia mais, "arrecadando recursos financeiros com leilões de gado para impedir a Reforma Agrária, para eleição de seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte e para a manutenção de milícias armadas, formadas de jagunços e de egressos de polícias militares".

Fetaeg pede punição para juiz e PM

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás (Fetaeg), encaminhou ontem documentos ao Governador e ao Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando punição para o coronel Renato Carlos da Silva, Comandante do 3º Batalhão PM de Araguaína, e para o juiz de Direito João Batista de Castro Neto, da mesma Comarca. Os trabalhadores argumentam que ambos perderam junto à opinião pública a credibilidade como autoridades mantenedoras da ordem, uma vez que assumiram abertamente a causa dos fazendeiros, que se organizam na região para resistir ao Plano de Reforma Agrária do Governo.

Para fundamentar sua reclamação, a Fetaeg anexou ao documento principal recorte de matéria publicada por O POPULAR, no dia 19 passado, versando sobre a função da Associação dos Fazendeiros do Bico do Papagaio, no Norte do Estado. Na reportagem, embora declarando-se associado da entidade, o juiz João Batista de Castro Neto garantia que "a Justiça, se acionada, agirá rapidamente" para garantir o direito de propriedade. Na mesma oportunidade, também o coronel Renato Carlos da Silva hipotecava o seu apoio à associação dos fazendeiros.

"Tal comportamento faz do coronel Renato Carlos da Silva pessoa suspeita para ser o responsável pela ordem pública na região do Extremo-Norte", diz o documento encaminhado pela Fetaeg ao governador Iris Rezende. "Se antes de existir essa Associação a polícia já espancava, já torturava sob seu comando - continua a nota - muito mais agora poderá a corporação militar servir de instrumento para o mal". Como medida preventiva, a Federação pediu ao Governador a substituição do Comandante do 3º Batalhão de Araguaína, "para que outro sem comprometimento possa desempenhar suas funções, mantendo a ordem com lisura, respeito, justiça e imparcialidade".

JUIZ

Em termos semelhantes, a Fetaeg dirigiu-se ao Presidente do Tribunal de Justiça para pedir providência quanto ao engajamento do juiz João Batista na luta pela posse da terra no Norte do Estado. O documento lembra que o magistrado continuará decidindo conflitos judiciais entre as partes que lutam pela terra e indaga: "Qual será a sua isenção se, como membro de uma associação de fazendeiros, já tem seus objetivos definidos, segundo o próprio noticiário mostra?"

O documento da Fetaeg diz que os trabalhadores expressam maior estranheza quanto à filiação do juiz à associação dos fazendeiros pelo fato de que seu presidente tem deixado claro que a entidade "tem objetivos antagônicos com a ordem pública e de afronta à lei, em formando milícias particulares - o que legalmente é defeso a qualquer cidadão ou entidade brasileira".

•Aeago denuncia à Câmara uma grilagem

O engenheiro Maurício Alves Gomes, Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Goiás, enviou ao deputado Ulisses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados, ofício denunciando a atuação do deputado Paulo David da Costa Marques, do PMDB do Paraná, como grileiro de terras no município de Conceição do Norte, onde é acusado de expulsão de posseiros e pequenos proprietários de terras.

No documento, endereçado dia 19 último ao Presidente da Câmara Federal, a direção da Aeago diz que o deputado paranaense "tenta exercer sua influência junto ao Inbra, na tentativa de estabelecer vínculos, para que se substanciem os seus atos perniciosos ao homem que trabalha a terra". O Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos exige medidas energicas contra o deputado, "considerando-o *persona non grata* ao PMDB, uma vez que sua atitude denigre a imagem do partido e das proposições da Nova República, inclusive no que diz respeito ao Plano Nacional de Reforma Agrária".

CONFLITO DE TERRA

Tudo começou no início de 1981, quando os trabalhadores rurais Raimundo Barbosa de Lima e Darci Ferreira do Couto passaram a ocupar uma posse de terras pertencente ao Estado de Goiás, dentro da Fazenda São Pedro, ou Flor de Maio, num lugar denominado **Fazendinha**, município de Conceição do Norte. Naquela posse foram erguidas duas casas, plantações de milho, arroz, feijão, além de criatório de aves, suínos e bovinos. Em meados de agosto de 1984, o deputado Paulo David Marques começou a importunar os posseiros, dizendo que as terras eram de sua propriedade e que eles, com suas famílias, deveriam sair da propriedade.

Segundo consta da ação de reintegração de posse interposta pelos posseiros contra o parlamentar, como as ameaças não surtiram o efeito desejado, no dia 13 de dezembro do ano passado o deputado Paulo David da Costa Marques determinou a seus jagunços que retirassem a família dos posseiros das casas. Derrubaram-nas e atearam fogo a elas para, em seguida, destruir todas as cercas, acabando com as lavouras.

O POPULAR-26.06.85

José Freire e cel. Álvaro

contestam os bispos



Cel. Álvaro: "Atitude dos bispos é injustiça contra PM"

O Secretário da Segurança Pública, José Freire, e o Comandante Geral da Polícia Militar, coronel Álvaro Alves Júnior, afirmaram ontem não serem verdadeiras as denúncias feitas pelos bispos do Regional Centro-Oeste da CNBB, de que policiais militares são responsáveis diretos pelo aumento da violência rural no Norte de Goiás por participarem de forma arbitrária e violenta nos casos de conflitos de terras e de despejos.

José Freire disse, ironicamente, que se sentia "maravilhado" ao ver os bispos marchando para Brasília em busca de providências para os trabalhadores sem terras. Segundo ele, não só os bispos do Centro-Oeste deveriam tomar esta decisão, mas todo episcopado brasileiro, pois ela coaduna com o pensamento da Igreja. "O que não posso ver com simpatias são os distúrbios, a intranquilidade para os fazendeiros", frisou.

INJUSTIÇA

Dizendo-se responsável por tudo o que está acontecendo, pois nenhum PM cumpre qualquer ordem judicial sem antes lhe falar, o coronel Álvaro Alves Júnior, considerou uma injustiça contra a PM a atitude dos bispos de acusar a corporação como responsável pela violência contra os trabalhadores rurais. "Isso não é verdade. Não posso concordar com as denúncias, pois a PM está simplesmente cumprindo a lei, ou seja, cumprindo aquilo que os juizes determinam, nada mais".

Sobre as acusações de que os policiais militares usam violência na execução das ordens judiciais, principalmente nos casos de despejos, o Comandante discordou também, ao ressaltar que existe orientação rígida sua no sentido de nenhum soldado colocar a mão em qualquer pertence de posseiro ou trabalhador rural, "quanto mais espancar ou torturar alguém".

Indagado sobre a queima e destruição de ranchos por parte de soldados, conforme denunciaram e comprovaram os bispos, o coronel Álvaro Alves Júnior, salienta não ser verdade o fato. Segundo ele, após o término do despejo os fazendeiros incendiaram os ranchos onde estavam os posseiros. "Entretanto, a versão que chega aqui é de que os policiais espancaram os posseiros e queimaram suas casas. Isso não é verdade", afirma, ao explicar que toda denúncia feita ao Comando da PM é apurada a partir de Goiânia.

COLMÉIA

Com relação ao despejo de posseiros numa fazenda, localizada no município de Colméia, o coronel Álvaro Júnior, informou que foram empregados apenas 80 homens para evitar que 400 famílias invadissem a área, no último dia 15, conforme informações chegadas ao Comando da PM. Além disso, o secretário José Freire mandou também colocar homens na ponte do Rio Araguaia, para impedir a passagem dos pretensos invasores. De acordo com eles, não houve prisão nem tampouco espancamento.

Para o Comandante da PM, os conflitos de terras não serão solucionados dessa forma proposta pela Igreja. Indagado se estava acusando a Igreja de mandar invadir terras, o coronel Álvaro disse que não, mas admitiu que ela está oferecendo cobertura. "Essa não é a solução. A solução deve ser buscada junto às autoridades competentes", frisou.